SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 12 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2002

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 124/ 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao **VEREADOR o Sr. JOÃO BATISTA GUSTAVO** portador do CPF: 581.372.112-68, a quantia de 04 (Quatro) diárias no valor total de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais**) afim, de subsidiar as despesas da viagem para BELO HORIZONTE -MG, com hospedagem, transporte e alimentação nos dias 12 a 15 de junho de 2018, onde irá participar do ll Segundo Encontro Nacional dos Municípios Mineradores, que acontecerá no Auditório do TCEMG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 08 de junho 2018.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente- Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente- Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente-
Secretário/Tesoureiro– Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM- Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS– Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP– Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN– Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT– Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP– Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI– Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART– José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE)– Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente /CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:09CDB69D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 125/ 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao **VEREADOR o Sr. ANDERSON MENDES DOS REIS** portador do CPF: 632.388.102-00, a quantia de 04 (Quatro) diárias no valor total de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais**) afim, de subsidiar as despesas da viagem para BELO HORIZONTE - MG, com hospedagem, transporte e alimentação nos dias 12 a 15 de junho de 2018, onde irá participar do ll Segundo Encontro Nacional dos Municípios Mineradores, que acontecerá no Auditório do TCEMG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 11 de junho 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente /CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D642B876

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 120/ 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao **VEREADOR o Sr. WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE** portador do CPF: 279.693.122-68, a quantia de 04 (Quatro) diárias no valor total de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais**) afim, de subsidiar as despesas da viagem para Brasília -DF, com hospedagem, transporte e alimentação nos dias 11 a 14 de junho de 2018, onde irá participar de Reunião na FUNASA (Fundação Nacional da Saúde).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 08 de junho 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente/CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C0936927

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 121/ 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao **VEREADOR o Sr. DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS** portador do CPF: 246.599.832-34, a quantia de 04 (Quatro) diárias no valor total de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)** afim, de subsidiar as despesas da viagem para BELO HORIZONTE -MG, com hospedagem, transporte e alimentação nos dias 12 a 15 de junho de 2018, onde irá participar do ll Segundo Encontro Nacional dos Municípios Mineradores, que acontecerá no Auditório do TCEMG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 08 de junho 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente/CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F6762E08

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 122/ 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao **ASSESSOR JURIDICO o Sr. JOÃO NETO DA SILVA CASTRO** portador do CPF: 961.416.971-00, a quantia de 04 (Quatro) diárias no valor total de **R$ 800,00 (Oitocentos reais)** afim, de subsidiar as despesas da viagem para BELO HORIZONTE -MG, com hospedagem, transporte e alimentação nos dias 12 a 15 de junho de 2018, onde irá participar do ll Segundo Encontro Nacional dos Municípios Mineradores, que acontecerá no Auditório do TCEMG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 08 de junho 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente/CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1A498EEB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 123/ 2018

O Vice-Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao **VEREADOR o Sr. ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR** portador do CPF: 703.621.061-34, a quantia de 04 (Quatro) diárias no valor total de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)** afim, de subsidiar as despesas da viagem para BELO HORIZONTE - MG, com hospedagem, transporte e alimentação nos dias 12 a 15 de junho de 2018, onde irá participar do ll Segundo Encontro Nacional dos Municípios Mineradores, que acontecerá no Auditório do TCEMG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 07 de junho 2018.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Vice-Presidente /CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FDA1CE21

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 127/ 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao DIRETOR GERAL o Sr. GERALDO ANDRE P. CORRÊA portador do CPF: 703.240.692-00, a quantia de 02 (Duas) diárias no valor total de **R$ 200,00 (Duzentos reais)** afim, de subsidiar as despesas da viagem para BELÉM-PA, com hospedagem, transporte e alimentação nos dias 08 ,09 de junho de 2018, onde irá fazer prestação de contas do Setor de Identificação no Espaço Cidadão da Câmara Municipal na DELEGACIA GERAL – DIDEM - PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 08 de junho 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente /CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6C22CF62

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 128/ 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao **AG.DE SERVIÇO OP AUDIO E VIDEO o Sr. MARCELO AUGUSTO O. BATISTA** portador do CPF: 796.723.532-00, a quantia de 02 (Duas) diárias no valor total de **R$ 200,00 (Duzentos reais**) afim, de subsidiar as despesas da viagem para BELÉM-PA, com hospedagem, transporte e alimentação nos dias 08 ,09 de junho de 2018, onde irá fazer prestação de contas do Setor de Identificação no Espaço Cidadão da Câmara Municipal na DELEGACIA GERAL – DIDEM - PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 08 de junho 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente /CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:31E2D294

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 129/ 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER a **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO a Sra. TATIANE OLIVEIRA SILVA** portador do CPF: 713.017.632-68, a quantia de 02 (Duas) diárias no valor total de **R$ 200,00 (Duzentos reais**) afim, de subsidiar as despesas da viagem para BELÉM-PA, com hospedagem, transporte e alimentação nos dias 08 ,09 de junho de 2018, onde irá fazer prestação de contas do Setor de Identificação no Espaço Cidadão da Câmara Municipal na DELEGACIA GERAL – DIDEM - PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 08 de junho 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente /CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5D41DC8E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA (GB/PRES) Nº 027/2018

PORTARIA (GB/PRES) Nº 027/2018, EM 08 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PUBLICADOR NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 935/2017, que Adotou o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará – FAMEP, o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Paragominas, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações;

CONSIDERANDO, a assinatura do Termo de Responsabilidade de uso do Portal do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, pela Câmara Municipal de Paragominas, em 05 de Junho do ano corrente;

CONSIDERANDO, a necessidade de designação de servidor que ficará responsável pela publicação do conteúdo das matérias no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS FRANCO**, lotado como Secretário Geral, desta Casa Legislativa, sob Matrícula Funcional Nº 0096, a exercer a função de ***PUBLICADOR*** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, sem prejuízo das suas atividades desempenhadas.

Art. 2º - Comunique-se o inteiro teor do presente expediente ao servidor ora nomeado, o qual deverá começar a cumprir as atribuições ora delegadas imediatamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas, em 08 de junho de 2018.

DENISE TEREZINHA GABRIEL
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:6C4E6A32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 075/2018

Portaria n.º 075/2018 Em, 11 de Junho de 2018.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **JEAN CARLOS DE MOURA SILVA**, a deslocar-se a Cidade de Redenção, Estado do Pará, no dia 11/06/2018 para resolver assuntos de interesse do Município de Água Azul do Norte, junto a Câmara Municipal de Redenção, concedendo-lhe 01 (uma) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos

reais), perfazendo o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM-Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 11 de Junho de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:973512C3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 074/2018

Portaria n° 074/18, Em, 11 de Junho de 2018.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das suas atribuições
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Srtª **STÉPHANNIE DREWS**, gozo de férias por 30 dias, referente ao período de aquisição 01/2016 a 01/2017, no período de: 15/06 à 15/07/2018, concedendo-lhe também o adicional de 1/3 constitucional.
Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 11 de Junho de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:C009F340

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 039/2018
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2018-000029
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: RJ IMFORMATICA EIRELI - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamento e material permanente, com uso da PROPOSTA Nº 07331.783000/1170-14, do Ministério da Saúde, Recurso da Emenda Parlamentar nº34910004 para diversos ambientes das Unidades de Saúde da Família III e Unidade de Saúde da Família IV (paraguaçú)
VALOR TOTAL.....: R$ 20.040,20 (vinte mil, quarenta reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 20.040,20
VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2018

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:476FE401

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 040/2018
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2018-000029
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamento e material permanente, com uso da PROPOSTA Nº 07331.783000/1170-14, do Ministério da Saúde, Recurso da Emenda Parlamentar nº34910004 para diversos ambientes das Unidades de Saúde da Família III e Unidade de Saúde da Família IV (paraguaçú)
VALOR TOTAL.....: R$ 19.104,00 (dezenove mil, cento e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 19.104,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2018

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6C04F93B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 043/2018
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2018-000029
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamento e material permanente, com uso da PROPOSTA Nº 07331.783000/1170-14, do Ministério da Saúde, Recurso da Emenda Parlamentar nº34910004 para diversos ambientes das Unidades de Saúde da Família III e Unidade de Saúde da Família IV (paraguaçú)
VALOR TOTAL.....: R$ 6.679,69 (seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 6.679,69
VIGÊNCIA.....: 04 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Junho de 2018

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5944D6B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 046/2018
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2018-000030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamento e material permanente, com uso da PROPOSTA Nº 07331783000/1170-15 do Ministério da Saúde, Recurso da Emenda Parlamentar nº22630004 para diversos ambientes

das Unidades de Saúde da Família II e Unidade de Saúde da Família V Setor Bela Vista
VALOR TOTAL.....: R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.550,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2018

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:137BF2CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 047/2018
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2018-000030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamento e material permanente, com uso da PROPOSTA Nº 07331783000/1170-15 do Ministério da Saúde, Recurso da Emenda Parlamentar nº22630004 para diversos ambientes das Unidades de Saúde da Família II e Unidade de Saúde da Família V Setor Bela Vista
VALOR TOTAL.....: R$ 5.133,80 (cinco mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 5.133,80
VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2018

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5DD43689

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 049/2018
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2018-000030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: RJ IMFORMATICA EIRELI - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamento e material permanente, com uso da PROPOSTA Nº 07331783000/1170-15 do Ministério da Saúde, Recurso da Emenda Parlamentar nº22630004 para diversos ambientes das Unidades de Saúde da Família II e Unidade de Saúde da Família V Setor Bela Vista
VALOR TOTAL.....: R$ 10.738,80 (dez mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 10.738,80
VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2018

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:834BBC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2018

Nº Do Contrato: 098/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / Ana Karolliny Brito Alves
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Auxiliar Administrativa, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/05/2018 a 33/08/2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/05/2018

JOSÉ JULIO DE MORAIS NETO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:C77CCBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2018

Nº Do Contrato: 099/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / Nattalia Priscyla Ribeiro Alves
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Engenheira Civil, com jornada máxima de trabalho de 20 horas semanais.
Vigência: 01/05/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 2.000,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 07/05/2018

JOSÉ JULIO DE MORAIS NETO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:760157B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0100/2018

Nº Do Contrato: 100/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / Charlis Silva Mateus
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Auxiliar Administrativo, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/06/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/05/2018

JOSÉ JULIO DE MORAIS NETO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:F342BAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0101/2018

Nº Do Contrato: 101/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / Matheus Silva Souza

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Auxiliar Administrativo, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/06/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 11/06/2018

RENAN LOPES SOUTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:2CC6CB06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102/2018

Nº Do Contrato: 102/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / Wadilla da Costa Coutinho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Assistente Administrativa, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/06/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 11/06/2018

JOSÉ JULIO DE MORAIS NETO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:C945C1D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2018-000001

No dia 11/06/2018 foi Adjudicado e no dia 11/06/2018 foi Homologado a Tomada de Preços nº 045/2018-000001, Objeto: Pavimentação e Recuperação de Ruas no Perímetro Urbano de Agua Azul do Norte/PA, cujo termo de compromisso 0286/2017-Ministério da Integração Nacional (MIN). O projeto contempla a pavimentação asfáltica e recuperação de seis ruas localizadas na zona urbana do município, conforme informações técnicas. Vencedor: ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 1.453.366,43 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).

GLEUBER SOUSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:EBC772B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
ATO DE SANÇÃO LEI Nº 288 DE 2018 - DEMUTRAN

O MUNICÍPIO DE ANAPU, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **AELTON FONSECA SILVA**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei nº 001/2018, aprovado pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.
Outrossim, determino que o Secretário Municipal de Administração diligencie no sentido de publicar imediatamente a Lei nº 288/2018 (anexa), a qual **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 167/2010, A QUAL CRIA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Cumpra-se na forma da Lei.

Anapu – PA, em 10 de abril de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:366A768E

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 001/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAPU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público Municipal objeto do Edital 001/2016, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**,**VAGNER MOTA DE ANDRADE, RG6009922INSC104520**para o provimento de cargo do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Anapu.

O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Anapu/PA, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 98, Bairro: Centro, Anapu-PA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir de 11 de junho de 2018, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para apresentação e entrega dos documentos constantes do anexo I deste Edital, disponível em:http://anapu.pa.gov.br/index.php/legislacao/editais/522-edital-003-2018-convocacao-de-classificado-no-concurso-publico-001-2016

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:3DECF798

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 487/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Odilene de Sousa Monteiro,** matrícula nº 121240, Agente de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal Saúde (Vigilância Sanitária), referente ao período aquisitivo 2016/2017, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 14 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7DD8C08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 488/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Dionea Tavares de Souza,** Agente de Serv. Gerais, matricula nº 1029031, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EMEI Recanto das Crianças), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 12 de fevereiro a 12 de maio de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 192/2018 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8990CDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 489/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Lêda Maria Araújo Furtado,** Professor Pedagógico, matricula nº 993761, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Laurival C. Cunha), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de março a 08 de setembro de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 190/2018 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D88A6815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 490/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Regina Célia de Sousa Vaz,** Professor Pedagógico, matricula nº 1047791, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Ver. Genaro Apollaro), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de março a 15 de setembro de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 174/2018 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4D6B52F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 491/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Edna Maria Cordeiro de Sena,** Professor Pedagógico, matricula nº 1002181, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Maria Cecília V. Ribeiro), pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de abril a 01 de junho de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 175/2018 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EC40AE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 492/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Antonia da Silva Brito,**

Professor Auxiliar, matricula nº 1153201, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Maria Rosângela C. da Conceição), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de abril a 13 de outubro de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 193/2018 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:64D933F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 493/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Leidielma Barreira Pinheiro,** Professor Auxiliar, matricula nº 1157971, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Jarbas Passarinho), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 19 de abril a 17 de julho de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 199/2018 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:12ABD39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 494/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Duzila de Oliveira Fernandes,** Professor Pedagógico, matricula nº 1002771, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Côn. Francisco Cravo), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 23 de abril a 21 de julho de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 177/2018 - SEMED.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3E06EAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 495/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Andreia Pinheiro Costa Gonçalves,** Agente de Serv. Gerais, matricula nº 1126071, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Côn. Francisco Cravo), pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de abril a 21 de junho de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 176/2018 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:369FA1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 496/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Socorro do Remédio Reis Almeida,** Professor Pedagógico, matricula nº 997401, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EMEI Recanto das Crianças), pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de abril a 22 de junho de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 191/2018 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FA11B1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 497/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Risalva de Paula Conceição**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 17 de fevereiro a 18 de março de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CFE93B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 498/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA),15 (quinze) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Domingas Pinheiro Pantoja**, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 14 a 28 de março de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FE7340B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 499/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Maria Lúcia Ferreira Barreto**, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 15 de março a 13 de abril de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4E70C927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 500/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Maria do Socorro da Silva Corrêa**, Professor Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 23 de março a 20 de junho de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EDD6859E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 501/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 33 (trinta e três) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Merícia do Nascimento da Cunha Silva**, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 21 de março a 22 de abril de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8B2C1611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 502/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 15 (quinze) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento do servidor **Poncio Lima Rebelo**, Professor de Lic. Plena, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 28 de março a 11 de abril de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4848AA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 503/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 82 (oitenta e dois) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Lívia Chaves Tavares**, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 02 a 06 de abril, de 11 a 13 de abril e de 18 de abril a 30 de junho de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:22EB7E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 504/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 17 (dezessete) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Rubia Freitas Lisboa**, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 04 a 20 abril de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B167C88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 505/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 81 (oitenta e um) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Gracilene de Fátima Silva**, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 10 de abril a 30 de junho de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D7F49B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 506/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Prorrogar de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), por mais 30 (trinta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento do servidor **Poncio Lima Rebelo**, Professor de Lic. Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Desenvolvimento Social**,** pelo período de 12 de abril a 10 de maio de 2018, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:83B7795E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 507/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Simony do Socorro da Silva Farias Furtado,** Professor Pedagógico, Matricula nº 1262093, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 13 de março e seu término no dia 08 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BD041D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 508/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Elaine Moreira Rosa,** Professor Pedagógico, Matricula nº 283611, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 07 de abril e seu término no dia 03 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FDD4B0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0509/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Astrogildo do Rosário Célio Martins,** matrícula nº 2614751, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de educação, Cultura e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9BEE553C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 509/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Nalira Silva de Sousa,** Agente Epidemiológico, Matricula nº 2775331, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 12 de março e seu término no dia 07 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A9BF7106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 510/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da

servidora, **Ana Paula da Silva Lima,** Técnico de Enfermagem, Matricula nº 1050401, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 04 de abril e seu término no dia 30 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1BAC5E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 511/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item IV, "a", da Lei Complementar nº 002/94 alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, a servidora **Patrícia Leal da Silva Lobato,** Matrícula nº 9639091, Agente Epidemiológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EDC91F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 512/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item IV, "a", da Lei Complementar nº 002/94 alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, a servidora **Vera Lúcia Alves de Oliveira Abreu,** Matrícula nº 399932, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EA29E09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 513/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item III, da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 05 (cinco) dias, de **Licença Paternidade**, ao servidor, **Adriano Santos Farias,** Matrícula nº 2654031, Agente Epidemiológico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 a 11 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EFDC5273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 514/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Jizeli Pantoja Messias,** Matricula nº **935051,** Agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2012/2017**,** tendo início a partir de 01 de junho e seu término no dia 29 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 24 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C8B6F8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 515/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria das**

Graças de Almeida Bandeira, Matricula nº **1044691,** Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2013/2018**,** tendo início a partir de 01 de junho e seu término no dia 29 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 24 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7F443516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 516/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Ana Carolina Carvalho Marinho,** Matricula nº **946331,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2007/2012**,** tendo início a partir de 01 de junho e seu término no dia 29 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 24 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:38ABD6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 517/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **José Moacir Martins Furo,** Matricula nº **181551,** Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2009/2014**,** tendo início a partir de 01 de junho e seu término no dia 29 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 24 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C593CCE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 518/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Raimunda Matos Pantoja,** Matricula nº **1025711,** Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2013/2018**,** tendo início a partir de 01 de junho e seu término no dia 29 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 24 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7DD4F3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 519/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 01 de junho e seu término no dia 29 de agosto de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
18058/1	Adailson Cardoso de Lima	MOTORISTA	2004/2009
40371/1	Maria da Conceicao Diniz Ferreira	AG. DE SERV. GERAIS	2011/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 24 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1524D4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 520/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 01 de junho e seu término no dia 29 de agosto de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
101575/1	Benedita dos Santos Sa Ferreira	AG. DE SERV. GERAIS	2013/2018
95109/1	Moisaniel Rodrigues Martins	AGENTEADMINISTRATIVO	2012/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 24 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:920B21BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 521/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 01 de junho e seu término no dia 29 de agosto de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
14192/1	Antonio Vieira de Sousa	AGENTEDEVIGILANCIA	2011/2016
14885/1	Joao Oliveira da Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2011/2016
95494/1	Jonas Sarmento Barata	AGENTEDEVIGILANCIA	2007/2012
16357/1	Valdir Araujo Rodrigues	AGENTEDEVIGILANCIA	2011/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 24 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E62649ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 522/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 01 de junho e seu término no dia 29 de agosto de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
95265/1	Alberto Teixeira da Silva Junior	MOTORISTA	2012/2017
111813/1	Artur Gordo da Cunha	BIOMEDICO	2009/2014
91448/1	Carlos Alberto Andrade da Silva	MEDICOCLINICOGERAL	2008/2013
90603/1	Erivalda Maria Alves da Silva	AG.DEBEMESTARSOCIAL	2006/2011
20885/1	Eunice do Socorro de Lima Venancio	AG.COMUNIT.DESAUDE	2008/2013
20990/1	Ilo Silva de Matos	AG.COMUNIT.DESAUDE	2011/2016
97497/1	Joselia Almeida Monteiro	AGENTEDEPORTARIA	2012/2017
27537/1	Leila Lopes Siqueira	AG.COMUNIT.DESAUDE	2011/2017
21180/1	Manoel do Socorro Sarmento Moraes	AG.COMUNIT.DESAUDE	2001/2006
95010/1	Marcos Muriel S. Barbosa Camargo	AGENTEADMINISTRATIVO	2007/2012
21369/1	Maria Elza Caravelas da Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2006/2011
97829/1	Mariane Araujo Lima	AGENTEDEPORTARIA	2012/2017
24465/1	Marineide dos Santos da Trindade	AG.COMUNIT.DESAUDE	2004/2009
21555/1	Nazare de Jesus Monteiro Conceicao	AG.COMUNIT.DESAUDE	2001/2006
21636/1	Raimundo do S dos Santos Quaresma	AG.COMUNIT.DESAUDE	2007/2012
25755/1	Raimundo Marcio Santos Menezes	AG.COMUNIT.DESAUDE	2010/2015
21709/1	Ronaldo Farias de Souza	AG.COMUNIT.DESAUDE	2001/2006
27847/1	Rosenilda Alves da Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2011/2016
21741/1	Rosilene Martins Carvalho	AG.COMUNIT.DESAUDE	2006/2011
97640/1	Rutilene Socorro Maria da Silva	ASSESSOR	2012/2017
27880/1	Sandra Sueli Gaia de Ataide	AG.COMUNIT.DESAUDE	2006/2011
97543/1	Simone dos Anjos Teles	TECNICODEENFERMAGEM	2012/2017
105210/1	Thais Viegas Campos	TECNICODEENFERMAGEM	2008/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 24 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A62214C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 523/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Helen Jurema Leal Cardoso**, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** pelo período de 23 de abril a 21 de julho de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:866DC6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 524/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Marcos dos Santos Rodrigues,** Matricula nº **155711,** Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2003/2008**,** tendo início a partir de 01 de junho e seu término no dia 29 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 28 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DC2F93BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 525/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Betânia dos Anjos Pinheiro,** Matricula nº **900931,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2009/2014**,** tendo início a partir de 01 de junho e seu término no dia 29 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 28 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9E971ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0526/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Jaqueline Raimunda Pimentel Assunção,** Psicólogo, Matricula nº 938401, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 09 de maio e seu término no dia 04 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 28 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C7EB647D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 527/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 15 (quinze) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Terezinha de Jesus Magno dos Santos**, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 09 a 23 de março de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:95625BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 528/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 45 (quarenta e cinco) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Nilciane Furtado do Moraes**, Gestor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 02 de abril a 16 de maio de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C93FDD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 529/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Maria do Carmo da Silva Amaral**, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 16 a 23 abril de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ECBC296E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 530/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 10 (dez) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Maria Auxiliadora dos Santos Oliveira**, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 21 a 30 de abril de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FE98845A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 531/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Vanessa Silva dos Santos,** Agente de Serv. Gerais, Matricula nº 2835411, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 02 de abril e seu término no dia 28 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:98FE6B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 532/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Ticiana Magno dos Santos Silva,** Professor Pedagógico, Matricula nº 991391, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 17 de abril e seu término no dia 13 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A9063F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 533/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Elizete Siqueira Corrêa,** Agente de Serv. Gerais, Matricula nº 2648813, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 23 de abril e seu término no dia 19 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:840F6110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 534/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Oselita de Figueiredo Corrêa,** Professor Pedagógico, matricula nº 984851, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Ver. Marcos M. Magno), pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 26 de abril a 22 de outubro de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 208/2018 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BC7BA4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 535/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Vera Lúcia da Conceição Barros,** Professor de Lic. Plena, matricula nº 1181251, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Laurival M. Cunha), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 02 de maio a 30 de julho de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 207/2018 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A8B00E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 536/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Maria da Anunciação Furtado dos Santos,** Professor Pedagógico, matricula nº 1159081, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Maria das Graças S. Nascimento), pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de maio a 05 de julho de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 206/2018 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E4BDEE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 537/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item III, da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 05 (cinco) dias, de **Licença Paternidade**, ao servidor, **Manoel Barbosa dos Anjos,** Matrícula nº 1049221, Professor Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 a 05 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D1B67691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 538/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora, **Maria Lúcia Ferreira Barreto,** Matrícula nº 1065261, Professor Pedagógico, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 24 a 31 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6AA56853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 539/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Ivan Carlos Santos Chaves,** Matricula nº **147021,** Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2011/2016**,** tendo início a partir de 01 de junho e seu término no dia 29 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:628D4025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 540/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria Hilma da Silva Andrade,** Matricula nº **214071,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2006/2011**,** tendo início a partir de 01 de junho e seu término no dia 29 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FCDE20E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 541/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Interromper a **Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Vencimentos,** concedida através da Portaria nº 0946/2017-SEMAT, de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Luciana Santos Barra,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2018**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:83DB03B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 542/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento da servidora **Silmara Souza da Silva**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, a partir de 01 de junho de 2018, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0FD508D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 543/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Noemi Espíndola Vasconcelos,** Arquiteto, Matricula nº

1069501, lotada na Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 30 de abril e seu término no dia 26 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FC0C833D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 544/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item III, da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 05 (cinco) dias, de **Licença Paternidade**, ao servidor, **José Adenildo dos Santos Vasconcelos,** Matrícula nº 569362, Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 30 de abril a 04 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE MAIO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A7ABEEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180459

Processo Administrativo n°. 124/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-023/2018. Contrato n°. 20180459. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, CNPJ n°. 12.710.978/0001-26. Objeto: Locação de sistema para digitalização e impressão de serviços de imagem para o setor de raio x do Hospital Municipal Wandick Gutierrez com fornecimento de insumos (filmes). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 207 dias. Valor Total: R$ 105.000,00. Dotação orçamentária:
10;
1014;
10.302.0061.2.097 – 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.12: Locação de Máquinas e Equipamentos. Assinatura: 07/06/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B345892E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180352

Processo Administrativo n°. 520/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-010/2018. Contrato n°. 20180352. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB Contratado: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ, CNPJ n°. 26.192.837/0001-73 Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetor de Câmara de Ar Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 255 dias. Valor Total: R$ 123.041,40. Dotação orçamentária: 10;
1014;
10.122.0074.2.091;
10.301.0059.1.081;
1015;
10.301.0062.2.106;
10.301.0064.2.108;
10.302.0061.2.118;
3.3.90.30.00; material de consumo 3.3.90.30.39 material de manutenção de veículo. Assinatura: 20/04/2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:19E6D93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180349

Processo Administrativo n°. 520/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-010/2018. Contrato n°. 20180349. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ, CNPJ n°. 26.192.837/0001-73 Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetor de Câmara de Ar Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 255 dias. Valor Total: R$ 340.631,00. Dotação orçamentária: 02;
0208;
04.122.0074.2.027;
0221;
15.122.0074.2.076;
0223;
04.183.0007.2.089;
3.3.90.30.00; material de consumo 3.3.90.30.39 material de manutenção de veículo. Assinatura: 20/04/2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:737BAF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180353

Processo Administrativo n°. 520/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-010/2018. Contrato n°. 20180353. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ, CNPJ n°. 26.192.837/0001-73 Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetor de Câmara de Ar . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 255 dias. Valor Total: R$ 5.744,50. Dotação orçamentária:
11;
1116;
08.244.0051.2.130;
1117;
08.122.0056.2.134;
08.125.0049.2.136;
08.122.0074.2.135;
3.3.90.30.00; material de consumo 3.3.90.30.39 material de manutenção de veículo. Assinatura: 20/04/2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9598691F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180408

Processo Administrativo n°. 040/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-013/2018. Contrato n°. 20180408. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: P.G

LIMA COMÉRCIO EIRELLI- EPP CNPJ n°. 23.493.764/0001-61. Objeto:Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Tipo Hi Haw. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 241 dias. Valor Total: R$ 48.620,00. Dotação orçamentária:
10;
1014;
10.122.0074.2.091 4.4.90.52.00;
4.4.90.52.34; : Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 04/05/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3468A0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180437

Processo Administrativo n°. 040/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-013/2018. Contrato n°. 20180437. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: R & J FERRAGENS LTDA- ME , CNPJ n°. 26.665.940/0001-93. Objeto :Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Tipo Hi Haw. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 229 dias. Valor Total: R$ 3.784,00 Dotação orçamentária:
40;
4040;
04.122.0074.2.190;
4.4.90.52.00;
4.4.90.52.34; : Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 16/05/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:140EBF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180439

Processo Administrativo n°. 040/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-013/2018. Contrato n°. 20180439. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado ROBSON RODRIGUES LOPES -ME , CNPJ n°. 11.998.982/0001-79 Objeto :Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Tipo Hi Haw. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 229 dias. Valor Total: R$ 2.292,00 Dotação orçamentária:
40;
4040;
04.122.0074.2.190;
4.4.90.52.00;
4.4.90.52.34; : Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 16/05/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B5A1A9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180438

Processo Administrativo n°. 040/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-013/2018. Contrato n°. 20180438. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: MMD PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME , CNPJ n°. 16.836.634/0001-19. Objeto :Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Tipo Hi Haw. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 229 dias. Valor Total: R$ 2.292,50 Dotação orçamentária:
40;
4040;
04.122.0074.2.190;
4.4.90.52.00;
4.4.90.52.34; : Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 16/05/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:71334E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20180445

Processo Administrativo n°. 040/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-013/2018. Carta Contrato n°. 20180445. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: M M D Pinheiro Neto Comércio de Móveis Eireli - Me, CNPJ n°. 16.836.634/0001-19. Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado tipo Split hi-haw. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 217 dias. Valor Total: R$ 16.946,00. Dotação orçamentária:
30;
3030;
04.122.0074.2.183 – 4.4.90.52.00: Equipamento e Materiais Permanentes; 4.4.90.52.34: Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos. Assinatura: 28/05/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:672E41F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20180444

Processo Administrativo n°. 040/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-013/2018. Carta Contrato n°. 20180444. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: R & J Ferragens Ltda - Me, CNPJ n°. 26.665.940/0001-93. Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado tipo Split hi-haw. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 217 dias. Valor Total: R$ 16.210,00. Dotação orçamentária: 30; 3030; 04.122.0074.2.183 – 4.4.90.52.00: Equipamento e Materiais Permanentes; 4.4.90.52.34: Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos. Assinatura: 28/05/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6B9BD2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20180443

Processo Administrativo n°. 040/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-013/2018. Carta Contrato n°. 20180443. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: Robson Rodrigues Lopes - Me, CNPJ n°. 11.998.982/0001-79. Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado tipo Split hi-haw. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 215 dias. Valor Total: R$ 2.292,00. Dotação orçamentária: 30; 3030; 04.122.0074.2.183 – 4.4.90.52.00: Equipamento e Materiais Permanentes; 4.4.90.52.34: Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos. Assinatura: 30/05/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C5676FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20180443

Processo Administrativo n°. 040/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-013/2018. Carta Contrato n°. 20180443. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: Robson Rodrigues Lopes - Me, CNPJ n°. 11.998.982/0001-79. Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado tipo Split hi-haw. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 215 dias. Valor Total: R$ 2.292,00. Dotação orçamentária: 30; 3030; 04.122.0074.2.183 – 4.4.90.52.00: Equipamento e Materiais Permanentes; 4.4.90.52.34: Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos. Assinatura: 30/05/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B978B483

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0045/2018 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no MEMORANDO: 00321/2018-FUNCEL de 11 de Junho de 2018, constante no processo administrativo 0041/2018-FUNCEL, Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010. Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.
RESOLVE:
1. Designar o servidor deste município, Sr. ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO (Agente de Serviços Condutor de Veículos Pesados), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, CPF: 611.185.832-72 RG: 3331621. Mat: 0200462, objetivando transporte de pessoas da municipalidade de Canaã dos Carajás, sendo assim; prestação de serviço à comunidade no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento; nos dias 11 e 12/06/2018, de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã.
2. Conseder ao referido servidor 1 e 1/2 (Uma e Meia) Diária, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Totalizando um Valor de R$ 225 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.
3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 11 de Junho de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:10315E3B

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE EDITAL/ALAMBRADOS E CALÇADAS/FMMA

AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de meio ambiente de Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia 27 de junho de 2018 às 09hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 732/2018/FMMA – Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N° 05/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para construção de alambrados e calçadas, viabilizando a proteção das áreas verdes e preservação permanentes- APPS. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8F971016

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE EDITAL/ MOTORES PARA BARCOS/FMMA

AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de meio ambiente de Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia 22 de junho de 2018 às 09hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 740/2018/FMMA – Modalidade: PREGÃO N° 50/2018. Objeto: Aquisição de dois motores para barco, para atender as necessidades do departamento de fiscalização da SEMMA, do Município de Canaã dos Carajás. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-gp

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2FEBFE93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO/ EXAMES/FMS

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 680/2018/FMS
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em realização de exames de ressonância magnética e tomografia computadorizada em atendimento a demanda da rede pública municipal de saúde

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, através de seu Pregoeiro Oficial, avisa que o processo licitatório em epigrafe, que seria realizado no dia 12 de junho 2018 às 09hs:00 (nove) horas, na sala da CPL na sede da prefeitura municipal, em virtude do pedido de esclarecimento, considerando que o Pregoeiro não teve Tempo hábil, para analisar e decidir sobre a petição interposta, declara **SUSPENSO**, ***"Sine die"***, o presente processo licitatório. Informa ainda aos interessados, que a data de realização será divulgada através do Diário Oficial.

Canaã dos Carajás 11 de junho de 2018.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. 912/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0BD5995E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 22/2018-SAAE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2018

O DIRETOR GERAL DO SAAE de Canaã de Carajás-PA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o consta do presente processo e

considerando que foram cumpridas todas as etapas legais do procedimento licitatório,

R E S O L V E
HOMOLOGAR o julgamento da Comissão Permanente de Licitação referente a licitação abaixo descrita, da Licitação realizada no dia 18 de Maio de 2018, de acordo com o que se segue:

LICITANTE:	**STIVAL & SPANHOL LTDA, CNPJ 08.013.395/0001-79**
LICITAÇÃO:	**PREGÃO PRESENCIAL N.° 15/2018**
DATA:	**11 de JUNHO de 2018**
PROCESSO LICITATÓRIO:	**22/2018 - SAAE**
OBJETO:	**Registro de preço para futura e eventual aquisição de bombas submersas com quadro de comando para o abastecimento de água e esgoto do serviço autônomo de água e esgoto de Canaã dos Carajás-PA.**
ITENS	00009Poço 03 Novo Brasil - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 18M³/H
	UNIDADE 2,0000 6.100,000 12.200,00Vencedor
	00010Poço 01 Santana - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 18M³/H
	UNIDADE 2,0000 8.018,080 16.036,16Vencedor
	00013Poço 02 Residencial Canaã - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 24M³/H
	UNIDADE 2,0000 5.570,000 11.140,00Vencedor
	00019Poço 01 Vale da Benção - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 8M³/H
	UNIDADE 3,0000 3.880,000 11.640,00Vencedor
	00020Poço 02 Vale da Benção - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 5M³/H
	UNIDADE 3,0000 3.175,000 9.525,00Vencedor
	00021Poço 01 Centro (ant. Prefeitura) - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 4,5M³/H
	UNIDADE 2,0000 3.470,000 6.940,00Vencedor
	00022Poço 01 Vale dos Sonhos III - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 8M³/H
	UNIDADE 2,0000 2.050,980 4.101,96Vencedor
	00023Poço 01 Jardim das Palmeiras (Apoiado) – Vazão Desejada da Bomba Submersa= 8M³/H
	UNIDADE 2,0000 3.450,000 6.900,00Vencedor
	00024Poço 02 Jardim das Palmeiras (praça da cultura) - Vazão Desejada da Bomba Submer
	UNIDADE 2,0000 9.695,000 19.390,00Vencedor
	00025Poço 01 Monte Castelo - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 10M³/H
	UNIDADE 2,0000 3.950,000 7.900,00Vencedor
	00026Poço 02 Monte Castelo - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 10M³/H
	UNIDADE 2,0000 3.740,000 7.480,00Vencedor
	00027Poço 01 Nova Canaã (av. dos Pioneiros) – Vazão Desejada da Bomba Submersa= 25M³/
	UNIDADE 2,0000 8.590,000 17.180,00Vencedor
	00029Poço 01 Montes Belos - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 8M³/H
	UNIDADE 2,0000 7.252,700 14.505,40Vencedor
	00030Poço 01 Via Oeste - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 10M³/H
	UNIDADE 2,0000 5.218,000 10.436,00Vencedor
	00031Poço 1 VILA Bom Jesus (Casa do Mel) – Vazão Desejada da Bomba Submersa= 12M³/H
	UNIDADE 2,0000 3.750,000 7.500,00Vencedor
	00033Poço 3 VILA Bom Jesus (Casa Zé Brabo) – Vazão Desejada da Bomba Submersa= 3M³/H
	UNIDADE 3,0000 1.967,590 5.902,77Vencedor
	00034Poço 4 VILA Bom Jesus (Casa Zé Brabo) – Vazão Desejada da Bomba Submersa= 20M³/H
	UNIDADE 2,0000 4.790,000 9.580,00Vencedor
VALOR:	**R$ 178.357,29 (CENTO E SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), Valor global.**

LICITANTE:	FABRO & VIDAL LTDA - EPP, **CNPJ 10.640.945/0001-21**
LICITAÇÃO:	**PREGÃO PRESENCIAL N.° 15/2018**
DATA:	**11 de JUNHO de 2018**
PROCESSO LICITATÓRIO:	**22/2018 - SAAE**
OBJETO:	**Registro de preço para futura e eventual aquisição de bombas submersas com quadro de comando para o abastecimento de água e esgoto do serviço autônomo de água e esgoto de Canaã dos Carajás-PA.**
ITENS	00002Poço 02 Jardim Europa - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 14M³/H
	UNIDADE 3,0000 5.849,900 17.549,70Vencedor
	00004.COMPRESSOR DE AR: cvs 10 100 litros, 2cv 110 e 220 v
	UNIDADE 3,0000 9.260,000 27.780,00Vencedor
	00007Poço 01 Novo Brasil - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 10M³/H
	UNIDADE 4,0000 3.987,410 15.949,64Vencedor
	00008Poço 02 Novo Brasil - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 8M³/H
	UNIDADE 4,0000 3.790,000 15.160,00Vencedor
	00011Poço 02 Santana - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 10M³/H
	UNIDADE 2,0000 3.987,000 7.974,00Vencedor
	00012Poço 01 Residencial Canaã - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 9M³/H
	UNIDADE 3,0000 3.628,000 10.884,00Vencedor
	00014Poço 01 Vale dos Carajás - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 35M³/H
	UNIDADE 2,0000 14.990,000 29.980,00Vencedor
	00016Poço Praça Novo Horizonte - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 25M³/H
	UNIDADE 2,0000 5.480,000 10.960,00Vencedor
	00017Poço 01 Novo Horizonte III - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 35M³/H
	UNIDADE 1,0000 9.900,000 9.900,00Vencedor
	00032Poço 2 VILA Bom Jesus (Casa do Mel) – Vazão Desejada da Bomba Submersa= 20M³/H
	UNIDADE 1,0000 4.814,000 4.814,00Vencedor
VALOR:	**R$ 150.951,34 (CENTO E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), Valor global.**

LICITANTE:	AIRES COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI – EPP CNPJ 23.963.255/0001-55
LICITAÇÃO:	**PREGÃO PRESENCIAL N.° 15/2018**
DATA:	**11 de junho de 2018**
PROCESSO LICITATÓRIO:	**22/2018 - SAAE**
OBJETO:	**Registro de preço para futura e eventual aquisição de bombas submersas com quadro de comando para o abastecimento de água e esgoto do serviço autônomo de água e esgoto de Canaã dos Carajás-PA.**
ITENS	00001Poço 01 Jardim Europa - Vazão desejada da Bomba submersa = 20m³/h
	UNIDADE 3,0000 12.050,000 36.150,00Vencedor
	00003Poço 03 Jardim Europa - Vazão desejada da bomba submersa = 25M³/H
	UNIDADE 3,0000 10.900,000 32.700,00Vencedor
	00005Poço 05 Jardim Europa - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 25M³/H
	UNIDADE 2,0000 12.500,000 25.000,00Vencedor
	00006Poço 06 Jardim Europa - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 25M³/H
	UNIDADE 2,0000 11.900,000 23.800,00Vencedor
	00015Poço 02 Vale dos Carajás - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 8M³/H
	UNIDADE 2,0000 4.840,000 9.680,00Vencedor
	00018Poço 02 Novo Horizonte III (próx. a SEMOB) – Vazão Desejada da Bomba Submersa= 1
	UNIDADE 2,0000 9.144,000 18.288,00Vencedor
	00028Poço 01 Motocross - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 30M³/H
	UNIDADE 3,0000 7.990,000 23.970,00Vencedorr
VALOR:	**R$ 169.588,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E OIRO REAIS), Valor global.**

VISTO, ETC...

HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, por estar de acordo com a legislação vigente, bem como atender as necessidades do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Canaã de Carajás-PA.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral
Port. 616/2015

Publicado por:
Rafael Almeida Diniz
Código Identificador:8FB809DC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 22/2018-SAAE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do presente processo e considerando que foram cumpridas todas as etapas legais do procedimento licitatório,

R E S O L V E
ADJUDICAR o presente objeto da presente Licitação, na sessão realizada no dia 18 de Maio de 2018, nos termos abaixo descriminados, estando de acordo com a legislação vigente, bem como atendeu as necessidades do SAAE, conforme descrições:

LICITANTE:	**STIVAL & SPANHOL LTDA, CNPJ 08.013.395/0001-79**
LICITAÇÃO:	**PREGÃO PRESENCIAL N.° 15/2018**
DATA:	**11 de JUNHO de 2018**
PROCESSO LICITATÓRIO:	**22/2018 - SAAE**
OBJETO:	**Registro de preço para futura e eventual aquisição de bombas submersas com quadro de comando para o abastecimento de água e esgoto do serviço autônomo de água e esgoto de Canaã dos Carajás-PA.**
ITENS	00009Poço 03 Novo Brasil - Vazão Desejada da Bomba

	Submersa= 18M³/H UNIDADE 2,0000 6.100,000 12.200,00Vencedor 00010Poço 01 Santana - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 18M³/H UNIDADE 2,0000 8.018,080 16.036,16Vencedor 00013Poço 02 Residencial Canaã - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 24M³/H UNIDADE 2,0000 5.570,000 11.140,00Vencedor 00019Poço 01 Vale da Benção - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 8M³/H UNIDADE 3,0000 3.880,000 11.640,00Vencedor 00020Poço 02 Vale da Benção - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 5M³/H UNIDADE 3,0000 3.175,000 9.525,00Vencedor 00021Poço 01 Centro (ant. Prefeitura) - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 4,5M³/H UNIDADE 2,0000 3.470,000 6.940,00Vencedor 00022Poço 01 Vale dos Sonhos III - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 8M³/H UNIDADE 2,0000 2.050,980 4.101,96Vencedor 00023Poço 01 Jardim das Palmeiras (Apoiado) - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 8M³/H UNIDADE 2,0000 3.450,000 6.900,00Vencedor 00024Poço 02 Jardim das Palmeiras (praça da cultura) - Vazão Desejada da Bomba Submer UNIDADE 2,0000 9.695,000 19.390,00Vencedor 00025Poço 01 Monte Castelo - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 10M³/H UNIDADE 2,0000 3.950,000 7.900,00Vencedor 00026Poço 02 Monte Castelo - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 10M³/H UNIDADE 2,0000 3.740,000 7.480,00Vencedor 00027Poço 01 Nova Canaã (av. dos Pioneiros) - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 25M³/ UNIDADE 2,0000 8.590,000 17.180,00Vencedor 00029Poço 01 Montes Belos - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 8M³/H UNIDADE 2,0000 7.252,700 14.505,40Vencedor 00030Poço 01 Via Oeste - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 10M³/H UNIDADE 2,0000 5.218,000 10.436,00Vencedor 00031Poço 1 VILA Bom Jesus (Casa do Mel) - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 12M³/H UNIDADE 2,0000 3.750,000 7.500,00Vencedor 00033Poço 3 VILA Bom Jesus (Casa Zé Brabo) - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 3M³/H UNIDADE 3,0000 1.967,590 5.902,77Vencedor 00034Poço 4 VILA Bom Jesus (Casa Zé Brabo) - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 20M³/H UNIDADE 2,0000 4.790,000 9.580,00Vencedor
VALOR:	**R$ 178.357,29 (CENTO E SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), Valor global.**

LICITANTE:	FABRO & VIDAL LTDA - EPP**, CNPJ 10.640.945/0001-21**
LICITAÇÃO:	**PREGÃO PRESENCIAL N.° 15/2018**
DATA:	**11 de JUNHO de 2018**
PROCESSO LICITATÓRIO:	**22/2018 - SAAE**
OBJETO:	**Registro de preço para futura e eventual aquisição de bombas submersas com quadro de comando para o abastecimento de água e esgoto do serviço autônomo de água e esgoto de Canaã dos Carajás-PA.**
ITENS	00002Poço 02 Jardim Europa - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 14M³/H UNIDADE 3,0000 5.849,900 17.549,70Vencedor 00004.COMPRESSOR DE AR: cvs 10 100 litros, 2cv 110 e 220 v UNIDADE 3,0000 9.260,000 27.780,00Vencedor 00007Poço 01 Novo Brasil - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 10M³/H UNIDADE 4,0000 3.987,410 15.949,64Vencedor 00008Poço 02 Novo Brasil - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 8M³/H UNIDADE 4,0000 3.790,000 15.160,00Vencedor 00011Poço 02 Santana - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 10M³/H UNIDADE 2,0000 3.987,000 7.974,00Vencedor 00012Poço 01 Residencial Canaã - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 9M³/H UNIDADE 3,0000 3.628,000 10.884,00Vencedor 00014Poço 01 Vale dos Carajás - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 35M³/H UNIDADE 2,0000 14.990,000 29.980,00Vencedor 00016Poço Praça Novo Horizonte - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 25M³/H UNIDADE 2,0000 5.480,000 10.960,00Vencedor 00017Poço 01 Novo Horizonte III - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 35M³/H UNIDADE 1,0000 9.900,000 9.900,00Vencedor 00032Poço 2 VILA Bom Jesus (Casa do Mel) - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 20M³/H UNIDADE 1,0000 4.814,000 4.814,00Vencedor
VALOR:	**R$ 150.951,34 (CENTO E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), Valor global.**

LICITANTE:	AIRES COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI – EPP CNPJ 23.963.255/0001-55
LICITAÇÃO:	**PREGÃO PRESENCIAL N.° 15/2018**
DATA:	**11 de junho de 2018**
PROCESSO LICITATÓRIO:	**22/2018 - SAAE**
OBJETO:	**Registro de preço para futura e eventual aquisição de bombas submersas com quadro de comando para o abastecimento de água e esgoto do serviço autônomo de água e esgoto de Canaã dos Carajás-PA.**
ITENS	00001Poço 01 Jardim Europa - Vazão desejada da Bomba submersa = 20m³/h UNIDADE 3,0000 12.050,000 36.150,00Vencedor 00003Poço 03 Jardim Europa - Vazão desejada da bomba submersa = 25M³/H UNIDADE 3,0000 10.900,000 32.700,00Vencedor 00005Poço 05 Jardim Europa - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 25M³/H UNIDADE 2,0000 12.500,000 25.000,00Vencedor 00006Poço 06 Jardim Europa - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 25M³/H UNIDADE 2,0000 11.900,000 23.800,00Vencedor 00015Poço 02 Vale dos Carajás - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 8M³/H UNIDADE 2,0000 4.840,000 9.680,00Vencedor 00018Poço 02 Novo Horizonte III (próx. a SEMOB) - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 1 UNIDADE 2,0000 9.144,000 18.288,00Vencedor 00028Poço 01 Motocross - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 30M³/H UNIDADE 3,0000 7.990,000 23.970,00Vencedorr
VALOR:	**R$ 169.588,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E OIRO REAIS), Valor global.**

VISTO, ETC...

ADJUDICO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, por estar de acordo com a legislação vigente, bem como atender as necessidades do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Canaã de Carajás-PA.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

RAFAEL ALMEIDA DINIZ
Presidente da Comissão de Licitaçao

Publicado por:
Rafael Almeida Diniz
Código Identificador:661131A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMC, no uso de suas atribuições legais, e em virtude da quantidade de inscrições do referido Processo Seletivo, resolve:

Alterar os prazos constantes cronograma do Anexo II do Edital nº 001/2018/SEMAS/PMC, para o integral cumprimento dos prazos estabelecidos, a fim de conferir maior lisura, eficiência, moralidade e resolutividade para o resultado final do certame.

O Cronograma será alterado nos itens: Realização da segunda fase – Análise Documental e Curricular; Divulgação do Resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular; Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular; Período de análise dos Recursos; Divulgação do resultado dos Recursos interpostos contra o resultado preliminar da segunda fase; Período de realização da Terceira Fase – Entrevistas; Resultado Definitivo do PSS, conforme abaixo:

ANEXO II

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
30.05.2018	Publicação do Edital de Abertura do PSS	01
01.06.2018 a 07.06.2018	Realização da Primeira Fase - Inscrições	05
08.06.2018 a 13.06.2018	Realização da segunda fase – Análise Documental e Curricular	04
14.06.2018	Divulgação do Resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular	01
15.06.2018	Período para interposição de Recurso contra o resultado	01

	preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	
18.06.2018 a 19.06.2018	Período de análise dos Recursos	02
20.06.2018	Divulgação do resultado dos Recursos interpostos contra o resultado preliminar da segunda fase	01
21.06.2018	Divulgação do Resultado definitivo da segunda fase – Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista (Nível Superior e Médio)	01
22.06.2018 a 27.06.2018	Período de realização da Terceira Fase – Entrevistas	04
29.06.2018	Resultado Definitivo do PSS	01
TOTAL DIAS PREVISTO (dias úteis)		**21 dias**

Ficam mantidas todas as demais condições previstas no Edital 001/2018/SEMAS/PMC.

Capanema, Estado do Pará, 11 de junho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 11 / 06 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:098D12A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA N° 005/2018

PORTARIA N° 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2018003117
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
BENEFICIÁRIO: JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
JUSTIFICATIVA: O MESMO IRÁ AO INCRA- MARABÁ RECEBER DOAÇÃO DE MADEIRA APREENDIDA PELO REFERIDO INSTITUTO
DESTINO: MARABÁ-PA
INÍCIO: 07/06/2018
FIM: 08/06/2018
SUPRIMENTO DE FUNDOS: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0801.18.122.0083.2.105.33.90.33.00
FONTE DO RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:6B4D8256

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 107/2018, DE 30 DE MAIO 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **JOÃO BASTOS RODRIGUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o cargo de **Presidente** da Câmara Municipal de Itaituba, ao Senhor **EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JUNIOR** Vereador Primeiro Secretário desta Casa, em razão de ter que ausentar-se do Município de Itaituba, para tratar de tratamento de Saúde na cidade de Santarém-PA.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1BCDD740

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 094/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, O SENHOR VEREADOR JOÃO BASTOS RODRIGUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ...

Considerando a realização no período de 28 a 30 de maio do EVENTO INTERLEGIS, no Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, evento este que tratará de capacitação dos senhores vereadores e servidores para atualização e reforma de Leis Orgânicas e Regimentos Internos.....

RESOLVE:

CANCELAR as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Itaituba dos dias 29 e 30 de Maio de 2018, em razão da realização no período de 28 a 30 de Curso de Capacitação de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais das regiões Oeste, Sudeste e Sudoeste do Pará, denominado MARCOS-JURIDICOS, nas dependências desta Casa.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba-Pará., 23 de Maio de 2018.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DE815659

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender o Centro Especializado Casa de Saúde da Mulher. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 22/06/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E9EAF1C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0231/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **28/05/2018 a 02/06/2018**, da Servidora **SULENI MARIA GOMES OLIVEIRA,** Matrícula nº 011657-2, Técnico Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação - EMEF Maria do Socorro Bentes Leite, para realizar Formação Continuada aos Professores no Distrito de Crepurizão - Formadora Local do PNAIC/2018 (Plano Nacional pela Alfabetização na Idade Certa).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 857,22 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E0094152

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0238/2018

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **23 a 24/05/2018**, da Servidora **LEILA FEITOSA ROCHA,** Assistente Social - Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhar o menor C.E.S.M (de 11 Anos), para avaliação médica, de acordo com TFD, o qual se encontra abrigado na Instituição de Acolhimento Provisório para Crianças e Adolescente de Itaituba -IAPAC.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 312,52 (Trezentos e Doze Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de maio de 2018.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EE68729A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0247/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **07 a 12/06/2018**, do Servidor **MANOEL LAMEIRA,** Matrícula nº 010638-0, Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação- Diretoria de Ensino, para participar do I Congresso Internacional do Conselho Regional de Educação Física.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 1.339,38 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4C6B0525

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0177/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **FRANCISCO MONTEIRO DE CASTRO,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 08511137 SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº. 213.877.961-00, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (Código DAS - 1),** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0A1C77D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0178/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **DAYANE DA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 7876771 SSP/PA e inscrita no CPF/MF nº. 043.150.022-32, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (Código DAS - 1),** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:44CC91DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0179/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JEAN MENDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 5659962 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 915.805.012-49, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I (Código DAS - 3),** lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de Maio de 2018, em revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de Maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:095FC1A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº0182/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

RESOLVE:

Art. I - EXONERAR, a servidora **MARIA EDIVANA PEREIRA DE BARROS,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, do cargo de **ASSESSOR I (DAS-1),** para a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0195/2017 de 01 de fevereiro de 2017.
Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AFF843C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0183/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por falecimento o servidor **JOSÉ DE RIBAMAR MORAES,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I (DAS-3),** o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0049/2017, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BEB26DA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0241/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200 KM, no período de 04 a 07/06/2018, do Servidor **MAFRA AVILLA LIMA BARBOSA,** Matrícula nº 125559-2, Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para realizar a I Oficina da Construção de PPPD (Projeto Politico Pedagógico Diferenciado), curriculo e Calendário Escolar.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B07B7CA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0242/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200 KM, no período de 04 a 07/06/2018, do Servidor **HONESIO DACE MUNDURUKU,** Matrícula nº 133329-1, Professor Magistério, lotado na Secretaria Municipal de Educação - EMEF Indígena Sawrebaay, para realizar a I Oficina da Construção de PPPD (Projeto Politico Pedagógico Diferenciado), curriculo e Calendário Escolar.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:55822754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0243/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200 KM, no período de 04 a 07/06/2018, da Servidora **JUNIA CLAY CARDOSO PEREIRA,** Matrícula nº 011844-3, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para realizar a I Oficina da Construção de PPPD (Projeto Politico Pedagógico Diferenciado), curriculo e Calendário Escolar.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AA1DB465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0244/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200 KM, no período de 04 a 07/06/2018, da Servidora **MARTINELLES ALBUQUERQUE GALVÃO DA SILVA,** Matrícula nº 128756-7, Técnico Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação - EMEF Maria Honorina de Melo Baima, para realizar a I Oficina da Construção de PPPD (Projeto Politico Pedagógico Diferenciado), curriculo e Calendário Escolar.
II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8A94DEC6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 006/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Institui a Comissão Organizadora da Semana da Pátria 2018, alusiva às comemorações da independência do Brasil, no âmbito da Rede de Ensino, e dá providências correlatas;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, Estado do Pará, SR. AMILTON TEIXEIRA PINHO, nomeado pelo EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL VALMIR CLÍMACO DE

AGUIAR, conforme Decreto Municipal N° 006 de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando a importância de incentivar a participação do coletivo das escolas, particularmente dos alunos, e de toda a sociedade itaitubense nas comemorações alusivas a independência do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão Organizadora da Semana da Pátria 2018 alusiva às comemorações da independência do Brasil, responsável pelo planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações de comemorações cívicas á serem realizadas durante a Semana da Pátria, com ênfase para o desfile estudantil no período de 1° (primeiro) a 7° (sete) de setembro do ano de 2018;

Art. 2° - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, a composição da Comissão Organizadora da Semana da Pátria 2018;

I - Maria Luilce Carneiro Rocha Medeiros
Diretora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação;

II - José de Ribamar Almeida e Silva
Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação;

III - Josué Oliveira Martins
Coordenador do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação;

IV - Mafra Ávilia Lima Barbosa
Coordenador de Educação Multirracial da Secretaria Municipal de Educação

V - Maria de Lourdes da Silva Costa
Coordenadora de Educação do Campo, das Águas e das Florestas da Secretaria Municipal
de Educação;

VI - Mônica de Fatima Vieira Oliveira

Secretária da Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Educação;

VII - Manoel Lameira
Liquidante da Secretaria Municipal de Educação;

VIII - Nildson Flávio Ferreira Dias
Coordenador da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação;

IX - Orivalda Victor de Oliveira Silva
Coordenadora do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Itaituba Estado do Pará, em 06 de Junho de 2018,

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:93FC67E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0216/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **CLEICIANE LIMA GOUVEIA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula n° 131456-4, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **28/05/2018 a 24/11/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 28 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de maio de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B4BD1806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0217/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA GALA, ao servidor **EDILSON SOUZA MACHADO**, matrícula nº 010676-3, Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01/06/2018 a 09/06/2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AFCA6C6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 021/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 021/2018

EXTRATO Nº 021/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

RESOLUÇÃO Nº 021/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá, em conformidade com as normas legais vigentes;

Considerando a Reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2018;
Considerando a necessidade de forma parceria com a sociedade civil para realização de atividades prioritárias da política da criança e do adolescente;

RESOLVE

Art. 1º - Escolher entre os conselheiros presentes, uma comissão para elaboração de Edital com o objetivo de selecionar projetos de

Instituições para financiamento com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA.
Art. 2º - Que os conselheiros a compor a comissão descrita no artigo anterior são:

Nome	Instituição
Joarez Oliveira Nascimento	Instituto de Comunicação Popular "Nós do Brejo" - Presidente
Diorgio da Silva Santos	Associação Comunitária Beneficente de Marabá – Vice Presidente
Alyne Dias Morais Carneiro	Secretaria Municipal de Planejamento – Membro
Alexandre Lisboa dos Santos	Procuradoria Geral do Município – Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 11 de junho de 2018.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Presidente – CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA80E961

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório N.º 9.240/2018/PMM – Tomada de Preços n. º 01/2018/CPL-PMM: Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada na área do regime próprio de previdência social, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR. Data do certame: 28/06/2018. Horário: 09:00 (horário local). Íntegra do Edital e Informações: Sala da CPL/PMM - Comissão Permanente de Licitação, AV, VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 11/06/2018,

DALIANE FROZ NETA
Presidente CPL/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0FDDF1F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 048/2018-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 048/2018-CPL/PMM (reautuado do PE SRP nº 024/2018), PROCESSO Nº 4.165/2018-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 25/06/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de bombas d'água submersa e injetora, para atender as necessidades das unidades de ensino da rede municipal, zonas urbanas e rural e da secretaria municipal de educação - SEMED. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 11/06/2018,

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A913EF7A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2018/FCCM

Extrato de Contrato n° 032/2018/FCCM/ Origem: Processo nº 42.329/2017-CPL/PMM Objeto: Aquisição de Papeis – Vencedora PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELLI - EPP, CNPJ n.º 19.518.277/0001-39. Totalizando o valor de R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil setecentos reais). Vigência 31/12/2018. Ass. 04/06/2018, a serem pagos com os recursos próprios da Prefeitura.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5371B0D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2018/FCCM

Extrato de Contrato n° 031/2018/FCCM / Origem: Processo nº 58.853/2017-CPL/PMM Objeto: Fornecimento de EPIS – Vencedora FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELLI. ME, CNPJ n.º 26.729.755/0001-15. Totalizando o valor de R$ 1.643,40 (Um mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Vigência 31/12/2018. Ass. 07.06.2018, a serem pagos com os recursos do contrato firmado entre a empresa VALE e a FCCM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3187F142

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2018/ ORIGEM: PROCESSO Nº 58.853/2017-CPL/PMM

Extrato de ata de Registro de Preço n° 004/2018/ Origem: Processo nº 58.853/2017-CPL/PMM Objeto: Fornecimento de EPIS – Vencedora EXTINCON DO BRASIL COMER. MANUT. DE EXTINTORES E EQUIP. DE SEG. EIRELLI, CNPJ n.º 19.320.823/0001-22. Totalizando o valor de R$ 19.938.05 (dezenove mil novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos). Vigência 07.06.2019. Ass. 07.06.2018, a serem pagos com os recursos do contrato firmado entre a empresa VALE e a FCCM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A933334

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2018/ ORIGEM: PROCESSO Nº 58.853/2017-CPL/PMM

Extrato de contrato n° 035/2018/ Origem: Processo nº 58.853/2017-CPL/PMM Objeto: Fornecimento de EPIS – Vencedora EXTINCON DO BRASIL COMER. MANUT. DE EXTINTORES E EQUIP. DE SEG. EIRELLI, CNPJ n.º 19.320.823/0001-22. Totalizando o valor de R$ 19.938.05 (dezenove mil novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos). Vigência 31.12.2018. Ass. 08.06.2018, a serem pagos com os recursos do contrato firmado entre a empresa VALE e a FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C209BABC

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Objeto: Aumento da carga horária da prestação de Serviço de Professora de Musicalização e Flauta Doce – Nível Superior para 200h. Contratada: Ioranna Kailla Diniz Paiva Souza. CPF n.º 006.342.762-12. Valor R$ 3.205,42 (três mil, duzentos e cinco reais e

quarenta e dois centavos) mensal. Ass.06/06/2018, a serem pagos com o Recurso Próprio.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES/
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA9AA494

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Objeto: Aumento da carga horária da prestação de Serviço de Professora de Musicalização Infantil – Nível Superior para 200h. Contratada: Maria Luciene Silva Chagas. CPF n.º 856.982.702-44. Valor R$ 3.205,42 (três mil, duzentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) mensal. Ass.06/06/2018, a serem pagos com o Recurso Próprio.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES/
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC3E78EE

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
EDITAL PORTARIA Nº 555/2018 DE 08/06/2018 –

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA Nº 555/2018 DE 08/06/2018 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal:- art. 40 § 1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC n. 41/2003; c/c art.35, II, da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: **MARISTELA BARBOSA CONCEIÇÃO,** RG nº 4238438 - PC/PA e CPF Nº 184.413.192-00 - Cargo: Agente de Serviços Gerais - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R$ 954,00 (Novecentos e cinqüenta e quatro reais), a partir de 01 de Julho de 2018.

Marabá/PA, 08/06/2018

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00C9FADA

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
EXTRATO APOSTILAMENTO À PORTARIA Nº 007/2009 DE 05/06/2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO

APOSTILAMENTO À PORTARIA Nº 007/2009 DE 05/06/2018 – CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da ex-servidora **FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS**. Embasamento legal:- art. 40, § 7º, II da Constituição Federal/88, com redação da EC nº41/2003, c/c art. 16, I; e 19 II, "a" ambos da Lei Municipal nº 13.907/96 – beneficiários: - **ANA VITORIA DOS SANTOS SILVA, ALINE SANTOS DA SILVA, ANDERSOSN SANTOS DA SILVA e RAQUEL SANTOS DA SILVA,** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um dos filhos; - Valor Mensal R$ **429,53** (Quatrocentos e vinte e nove reais e cinqüenta e três centavos). Início do benefício: 01/02/2009, com efeitos financeiros retroativos à 04/11/2008.

Marabá/PA, 08/06/2018

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5E2AA6A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
EXTRATO APOSTILAMENTO À PORTARIA Nº 007/2009 DE 05/06/2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO

APOSTILAMENTO À PORTARIA Nº 007/2009 DE 05/06/2018 – CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da ex-servidora **FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS**. Embasamento legal:- art. 40, § 7º, II da Constituição Federal/88, com redação da EC nº41/2003, c/c art. 16, I; e 19 II, "a" ambos da Lei Municipal nº 13.907/96 – beneficiários: - **ANA VITORIA DOS SANTOS SILVA, ALINE SANTOS DA SILVA, ANDERSOSN SANTOS DA SILVA e RAQUEL SANTOS DA SILVA,** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um dos filhos; - Valor Mensal R$ **429,53** (Quatrocentos e vinte e nove reais e cinqüenta e três centavos). Início do benefício: 01/02/2009, com efeitos financeiros retroativos à 04/11/2008.

Marabá/PA, 08/06/2018

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84D510BA

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 026/18– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC 10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EXTRATO 026/18– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2017, INFORMA QUE EM VIRTUDE DA DESISTENCIA DO CANDIDATO CLASSIFICADO E CONVOCADO EM 08/06/17, NA POSIÇÃO 05, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESTÁ CONVOCANDO, NOS DIAS 12 E 13 DE JUNHO DE 2018, O CANDIDATO ABAIXO DESCRITO, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA

SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6	MILTON DUARTE JUNIOR

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (POLICIA FEDERAL E CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

Marabá, 11 de junho de 2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:706C5A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da Portaria n.º 788/2018-GP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1978, do dia 08.05.2018.

Onde se lê:
Período de 01/05 a 29/05 de 2018.

Leia – se:
Período de 01/05 a 30/05 de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AABA006C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA N° 20.704/2013.

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo de Sindicância n° 20.704/2013.
Servidora Acusada: JESSICA DE OLIVEIRA OLIVEIRA, servidora concursada, no cargo de Nutricionista – Zona Urbana, matricula n° 31758, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Objeto: Apuração de irregularidades funcionais, visto que não exerceu com zelo e dedicação as atribuições do cargo, bem como deixou de observar as normas legais e regulamentares.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no artigo 138, I, II, III. V e XI e 140 XVIII da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo de Sindicância nº. 20.704/2013, ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** do feito**,** em desfavor da servidora**: JESSICA DE OLIVEIRA OLIVEIRA,** observadas as formalidades legais e atendido o interesse público.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 01 de junho de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:290ED391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2641/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): JANIA REGIA PERES MILHOMEM, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de Julho de 2018 a 15 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2774/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): EDSON SILVA SANTANA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 16 de Julho de 2018 a 29 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2775/2018-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIVANIA CAVALCANTE DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de Julho de 2018 a 15 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2776/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RODRIGUES LIMA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 09 de Julho de 2018 a 22 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2777/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): OTON COSTA MACEDO JUNIOR, concursado(a) no cargo de Motorista, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 01 de Julho de 2018 a 28 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2778/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLY GONCALVES DOS SANTOS RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de Julho de 2018 a 15 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2779/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de Julho de 2018 a 15 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2780/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIANE BRITO DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 02 de Julho de 2018 a 15 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2781/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA BARROS FREITAS, concursado(a) no cargo de Administradora, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 16 de Julho de 2018 a 29 de Agosto de 2018..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2084/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ELZANIR DOS REIS GOMES BARREIROS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 18 de Junho de 2018 a 01 de Agosto de 2018..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73943688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 1751/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1989, do dia 23.05.2018.

Onde se lê:
SERVIDOR(A): Conceder ao servidor **MARCELO CHARLES MARTINS**, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
Leia – se:
SERVIDOR(A): Conceder ao servidor **MARCELO CHARLES MARTINS MELO**, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8EA48FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1050/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1050/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR,** o Sr. **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 594.835.802-00, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **31.05.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA364403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1051/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 20.704/2013, instaurado através da Portaria nº 707 /2018-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:
Art. 1º - Pelo **ARQUIVAMENTO,** do Processo Administrativo de Sindicância nº 20.704/2013, instaurado por meio da Portaria nº 707 /2018-GP, que versa sobre a servidora **JESSICA DE OLIVEIRA OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 935.871.392-53, ocupante do cargo de Nutricionista – Zona Urbana.
Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB70F853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1052/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1052/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: o Artigo 3º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO PEREIRA DE SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 298.460.484-91, para exercer a função de **ADMINISTRADOR REGIONAL** - VILA SORORÓ**,** junto as **REGIONAIS**, a partir de **06.06.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63290C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1053/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1053/2018-GP

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a regularização no que se refere aos cargos em comissão e funções gratificadas, em conformidade com a Lei nº 17.817/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º- Alterar a Portaria nº 2435/2017 – GP, de 17 de julho de 2017;

Artigo 2º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 15 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comercio e Tecnologia de Marabá – SICOM, para uso junto a **Secretaria Municipal de Turismo,** em conformidade com o artigo 40 da Lei nº 17.817/2017, considerando a necessidade de manter a nomeação da Sra. **ISIS MONTEIRO MOURAO,** CPF nº 089.826.628-98, na função de Assessor Especial.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C98EC34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1054/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pelo servidor **JOSENILSON DE SOUZA SANTOS** conforme Processo de nº. 7750/2018, concursada no cargo de **Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana,** matricula nº 37113, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RESOLVE:

Art. 1o REVOGAR a Portaria nº **140/2018-GP**, de Licença Sem Remuneração, concedida em 26 de Janeiro de 2018, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 01/06/2018**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19A2F67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1055/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1055/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 407/2018 – D.R.H/SEVOP.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **LUELKENS GOMES OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 696.462.602-68, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **31.05.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:898CD0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1056/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O memorando nº 408/2018 – D.R.H/SEVOP.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **ALEX HENRY DOS SANTOS LEITE,** brasileiro, portador do CPF nº 013.856.022-60, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.06.2018**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6460EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1057/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os memorandos de nº 1585/2018 – DRH/SEMED e nº 0190/2018 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **FRANCISCO PEREIRA NETO,** brasileiro, portador do CPF nº 252.818.602-91, função de **DIRETOR** – EMEF Prof. Mário Antônio Alves da Silva, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **31.05.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7100163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1058/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme processo nº 8083/2018, firmado pelo servidor **EDINALDO BOMFIM SALES,** concursado no cargo de **Pedagogo – Zona Urbana,** matrícula nº 1847, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor **EDINALDO BOMFIM SALES**, portador do CPF nº 631.506.462-00, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 21 de Maio de 2018**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DB053DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2670/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 9316/2018, requerimento de Licença Maternidade.
Art. 1º Conceder à servidora **LEONILDE PEREIRA LIMA**, concursada, matricula nº 45120, CPF nº 010.389.262-11, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, da seguinte forma:
I - No período de **20.05.2018** a **16.06.2018**, seus proventos serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá, considerando que a mesma tomou posse no cargo de Auxiliar de Limpeza, em 16.06.2016 e não possui 24 (vinte e quatro) meses de contribuição

necessários para que possa fazer jus ao benefício pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, conforme Lei nº 17.756, de 20.12.2016.
II – No período de **17.06.2018** a **16.09.2018**, seus proventos serão de competência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, tendo em vista que a mesma já possuirá os 24 (vinte e quatro) meses de contribuição necessários.
III – No período de **17.09.2018** a **15.11.2018**, seus proventos serão custeados pela Prefeitura Municipal de Marabá, considerando que será prorrogação da referida licença, com base no Parágrafo 2º do Art. 62 da Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:827148F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2741/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º **TORNAR SEM EFEITO,** a Portaria nº 2614/2018-SEMAD, Licença Saúde, concedida em 05 de Junho de 2018, em favor da servidora **JOELMA DA SILVA CORDEIRO**, concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial – Zona Urbana, matricula nº 45011, CPF nº 776.957.782-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, a contar de **02.05.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 07 de junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F78BEA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1930/2018-SEMAD
SERVIDOR: STEFANI GISELE BASTO DORNAS, Concursada no cargo de Enfermeira, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1943/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSA NONATA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de julho de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1947/2018-SEMAD
SERVIDOR: REBECCA INGRID DE HOLANDA GOMES, concursada no Fisioterapeuta, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: De 16 de julho a 30 de julho de 2018 e de 25 de fevereiro a 11 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1956/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA JOELHA MARINHO DE SOUSA SA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1958/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE SOUSA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de serviços gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1959/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DUCILIA RODRIGUES LIMA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1960/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1962/2018-SEMAD
SERVIDOR: GECILDA RIBEIRO NONATO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1963/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA VIDALINA SOARES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1964/2018-SEMAD
SERVIDOR: JACIRENE FERREIRA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de junho a 31 de junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1965/2018-SEMAD
SERVIDOR: JAMIRIS MORAES SOARES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1966/2018-SEMAD
SERVIDOR: IVANI RODRIGUES DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1967/2018-SEMAD
SERVIDOR: HELEN TEIXEIRA COSTA BERTRAND, Concursada no cargo de Agente DE Endemias, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: De 11 de julho a 09 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1968/2018-SEMAD
SERVIDOR: JULIENE SILVA FERREIRA, Concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1971/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCILENE VERA DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1973/2018-SEMAD
SERVIDOR: NAICE DE FRANCA MESQUITA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerias, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1973/2018-SEMAD
SERVIDOR: DAYANA CARVALHO GUIMARÃES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1976/2018-SEMAD
SERVIDOR: IRISNERIA CARLOS TEIXEIRA, Concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: de 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1977/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA LUCIA BEZERRA BARBOSA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1979/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLEANE CORREIA LIMA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: de 01 de julho a 30 de julho 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1981/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA LEIDIMAR DE ARAUJO GOMES ALVES, Concursada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1982/2018-SEMAD
SERVIDOR: JEANETE MORAES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1985/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA AMADOR MIRANDA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1986/2018-SEMAD
SERVIDOR: TALMO JOSÉ SOLINO FONSECA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1988/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA MARQUES CARMO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1990/2018-SEMAD
SERVIDOR: SANDRA HELENA SOCORRO V. NUNES BEZERRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1991/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA LUCIA MACHADO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1996/2018-SEMAD
SERVIDOR: DIANA ROSE PORTELA DE OLIVEIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1997/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO ESPIRITO SANTO F. LIMA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2000/2018-SEMAD

SERVIDOR: RAIMUNDO BEZERRA LIMA, Concursado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 11 de junho a 10 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2010/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCILENE AMARAL DE ARAÚJO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1921/2018-SEMAD
SERVIDOR: MICHEL HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS, Concursado no cargo de farmacêutico Bioquímico , lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 11 de junho a 10 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2025/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA MARILEIDE DA SILVA MESSIAS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2027/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA SEBASTIANA BATISTA DE SOUSA, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2028/2018-SEMAD
SERVIDOR: SIMONE SILVA MARINHO, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2029/2018-SEMAD
SERVIDOR: SOLOGE PEREIRA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2030/2018-SEMAD
SERVIDOR: SONIA DE JESUS ALVES PEREIRA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2031/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALCIOENE DE SOUZA VERAS, Concursado no cargo de Agente de Endemias, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 09 de julho a 07 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2032/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALDEMIR MARQUES MOURA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2033/2018-SEMAD
SERVIDOR: WELLINGTON GOMES DE ALMEIDA, Concursado no cargo de Encanador, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 09 de julho a 07 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2034/2018-SEMAD
SERVIDOR: WELTON DA SILVA AGUIAR, Concursado no cargo de Enfermeiro, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2035/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARINÊS Lima BAIÃO, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 05 de julho a 03 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2037/2018-SEMAD
SERVIDOR: WILSON PEREIRA DA SILVA, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2041/2018-SEMAD
SERVIDOR: SIMONE CARDOSO DA COSTA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 05 de julho a 03 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2042/2018-SEMAD
SERVIDOR: NAIAME BRITO SALES, Concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2043/2018-SEMAD
SERVIDOR: NAURA ANNIE SOUZA SA, Concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODOS: de 16 a 30 de julho de 2018 e 17 a 31 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2050/2018-SEMAD
SERVIDOR: ERIC LEITE FEITOSA, Concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2012/2013.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2051/2018-SEMAD
SERVIDOR: GILVAN DA SILVA CARVALHO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2052/2018-SEMAD
SERVIDOR: GILENNO ROCHA DOS SANTOS, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2053/2018-SEMAD
SERVIDOR: DAVYSON ROBSON FREITAS DE SOUSA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2054/2018-SEMAD
SERVIDOR: JONATHAS DA SILVA FRANCA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2055/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARINALVA DA SILVA BRITO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2056/2018-SEMAD
SERVIDOR: IVONETE DE SOUZA MELO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2057/2018-SEMAD
SERVIDOR: LILIANIA MIRANDA PORTELA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2058/2018-SEMAD
SERVIDOR: AURIZETE FRANCISCA COSTA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2059/2018-SEMAD
SERVIDOR: ISABEL CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2060/2018-SEMAD
SERVIDOR: LINDALVA CARVALHO OLIVEIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2062/2018-SEMAD
SERVIDOR: VILMA ALVES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º2065/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO ALVES DOS REIS JÚNIOR, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de junho a 30 de junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88A2F00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 2438/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1999, do dia 07.06.2018.

Onde se lê:
ASSUNTO: Lotada na SMS.
Leia – se:
ASSUNTO: Lotada na SECULT.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 2471/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1999, do dia 07.06.2018.

Onde se lê:
ASSUNTO: Licença Premio relativas ao período aquisitivo: 2012/2017.
Leia – se:
ASSUNTO: Licença Premio relativas ao período aquisitivo: 2006/2011.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 2641/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1999, do dia 07.06.2018.
Onde se lê:
ASSUNTO: Portaria nº 2641/2018-SEMAD.
Leia – se:
ASSUNTO: Portaria nº 2642/2018-SEMAD.
Onde se lê:
ASSUNTO: Concursado (a) no cargo de Enfermeira.

Leia – se:
ASSUNTO: Concursado (a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AADF717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº. 818/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº. 818/2018-GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do servidor Josenilson Alves da Silva, servidor concursado ocupante do cargo Técnico Administrativo sob matricula nº 2872, desempenhando suas atividades no Cartório Eleitoral – 100º ZE, a se deslocar nos dias**, 04 e 05/06/2018** 02 (dois) dias, para ZONA RURAL DE MARABÁ, com o objetivo de convocações de mesários da Zona Rural.

Autorização para:
Art. 1º- Ficam concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D1E9305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº. 817/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº. 817/2018-GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade da servidora, Marcelia dos Santos Freitas, servidora concursada ocupante do cargo Auxiliar de Secretaria de Escola, sob matricula nº 29.593, desempenhando suas atividades no Cartório Eleitoral – 100º ZE, a se deslocar nos dias **04 e 05/06/2018** 02 (dois) dias, para ZONA RURAL DE MARABÁ, com o objetivo de realizar convocações de mesários da Zona Rural.
Autorização para:
Art. 1º- Ficam concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9051A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº. 819/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº. 819/2018-GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade da servidora, Maria Telma Souza Santos, servidora concursada ocupante no cargo Auxiliar Social sob matricula nº 913, desempenhando suas atividades no Cartório Eleitoral – 100º ZE, a se deslocar nos dias **04 e 05/06/2018** 02 (dois) dias, para ZONA RURAL DE MARABÁ, com o objetivo de realizar convocações de mesários da Zona Rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Autorização para:
Art. 1º- Ficam concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15778E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2676/2018-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2676/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 9182/2018, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora **JOANA DARC MORAES MINTO**, concursada no cargo de Agente de Endemias, matricula nº 26599, CPF nº 594.911.592-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **18.05.2018 a 25.05.2018**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, Sr. **Antônio Ribeiro Neto,** conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:262C330E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2677/2018-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2677/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 9527/2018, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **IASMIM FERREIRA**, servidora contratada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 47800, CPF nº 032.662.983-14, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **20.05.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01E01275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1859/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELEONORA MARIA DOS RAMOS, Concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1830/2018-SEMAD
SERVIDOR: MÁRCIA DA SILVA OLIVEIRA, Concursada no cargo de Técnico em Radiologia, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 09 de julho a 28 de julho de 2018 e 08 de novembro a 27 de novembro.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1871/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSÉ DOS SANTOS NERY, concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1881/2018-SEMAD
SERVIDOR: JANDSLEIA DA SILVA PEREIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1885/2018-SEMAD
SERVIDOR: ADRIANA CUNHA GONÇALVES DE MORAES, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1903/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCAS MARTINS COSTA, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1911/2018-SEMAD
SERVIDOR: OZILEIDE RIBEIRO DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1912/2018-SEMAD
SERVIDOR: OFELHA RODRIGUES DA PAZ, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1914/2018-SEMAD
SERVIDOR: QUELE JANE MONTEIRO DE TEIXEIRA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1915/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSENI MARIA DE SOUSA LOPES, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1916/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSANGELA CARDOSO DA COSTA, Concursada no cargo de Técnica em Administração, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de junho a 31 de junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1917/2018-SEMAD
SERVIDOR: IZABEL CRISTINA FRAGA CARVALHO, Concursada no cargo de Agente Comunitária de saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1918/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAYANE FERREIRA DA LUZ, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1919/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA RODRIGUES TEIXEIRA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1920/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DE PINHO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1921/2018-SEMAD
SERVIDOR: APARECIDA MARIA RIBEIRO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1823/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONILDES FRANCISCO DA SILVA, Concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1924/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANDREZA TAVARES CRUZ, Concursada no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1925/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANDRESSA MASCARENHAS DE SOUZA, Concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 15 a 29 de junho de 2018 e de 01 a 15 de novembro 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1926/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALDENICE SOUZA RODRIGUES, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1927/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALDEIDES TRAJANO REIS, Concursada no cargo de Agente de Endemias, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 09 de julho a 07 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1928/2018-SEMAD
SERVIDOR: VÂNIA ROSA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1929/2018-SEMAD
SERVIDOR: SUELI MARIA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:744F4E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO: 2012/2017.

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2875/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): GLEISSIVANE RODRIGUES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 11 de Julho de 2018 a 08 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2876/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS NEVES LOPES PAIXAO, concursado(a) no cargo de Professora, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Julho de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2874/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDO DIAS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Informática, lotada na SDU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 07 de Julho de 2018 a 04 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2873/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Agosto de 2018 a 14 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2872/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): DORIVAN DA SILVA BARROS, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na PROCON.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Julho de 2018 a 14 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2871/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRINELLY DE SOUSA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotada na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Julho de 2018 a 29 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

x

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:237144C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATADA: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NO CNPJ/MF SOB Nº 59.285.411/001-13 - BANCO PAN S.A.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATADA: Instituição financeira no CNPJ/MF sob nº 59.285.411/001-13 - BANCO PAN S.A.
OBJETO: ACORDO de regularização do repasse de valores que, na forma do CONVÊNIO, foram retidos pela PREFEITURA dos servidores nas folhas de pagamento, de 05/2016 até 12/2016, e não foram repassados ao BANCO nos respectivos vencimentos, totalizando, nesta data o valor nominal de **R$ 556.636,00 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil)** a serem repassados em 12 parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R$ 46.386,33 (Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Trinta e Três Centavos)
DATA DE ASSINATURA: 04 de Junho de 2018**.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá-PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3705C2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
SEPLAN-2018 OBJETO: TERMO DE FOMENTO Nº04/2018 TEM POR OBJETO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO: "VOLEYBOL CVT"

SEPLAN-2018

OBJETO: Termo de Fomento Nº04/2018 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto: "VOLEYBOL CVT", que irá subsidiar atividades voltadas ao Esporte através do Voleibol. FIRMADO ENTRE A Prefeitura de Municipal de Marabá, por intermédio da Secretária Municipal de Administração de Marabá e o Clube de Voleibol Tocantins – CVT.
VALOR GLOBAL: R$59.291,76 (Cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria de Administração 1101 Secretaria Municipal De Esporte e Lazer: 27.8013.0120.2.046 Manitenção dos Eventos Esportivos 3.3.90. 29.00 Transferência a Instituições Sem Fins Lucrativo.
DATA DE ASSINATURA: Dia 04 de junho de 2018**.**

Marabá/PA, 04 de junho de 2018.

KARAM EL HAJJAR
Secretário de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E045EB6D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2017, ANO IX Nº 1866 PAGINA 28, REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 24 de novembro de 2017, ANO IX Nº 1866 pagina 28, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO - Agente de Portaria** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: MARIA RAIMUNDA VIANA COSTA, CPF nº 880.204.522-49.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E68BE07C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2017, ANO VIII Nº 1859 PAGINA 37, REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 14 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1859 pagina 37, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** do Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: DEBORA LOPES BARBOSA, CPF nº 026.226.762-47.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61036FB7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 031/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 7.192/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 28/06/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA RESERVA TÉCNICA ARQUEOLÓGICA (DENTRO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ), LOCALIZADA NA FOLHA 31, QUADRA ESPECIAL, LOTE 01, BAIRRO NOVA MARABÁ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71EA6C1D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 117/2018-FMS/PMM

Contrato **n° 117/2018-FMS/PMM**, Processo Licitatório Nº 55.857/2017**- PMM** ,Pregão Eletrônico Nº 134/2017-CPL/PMM, Gerou a Ata de Registro de Preço **nº 177/2018-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Aquisição de Materiais para Curativos, para atendimento das unidades Básicas de Saúde e hospitais do município de Marabá. Empresa: **BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES,** CNPJ/MF sob nº 00.890.752/0001-75, Valor R$ 328.970,00 (Trezentos e Vinte e Oito Mil Novecentos e Setenta Reais) **O**rigem do Recurso:**, 10.302.0082.2.062 - Manutenção de Média e Alta Complexidade Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo .** Data da Assinatura: 07/06/2018.
MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62323AFD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 05/2018-FMS/PMM.

Contrato n° 05/2018-FMS/PMM. Adesão nº 002/2018-CEL/PMM, Processo nº 7452/20018. Objeto: Adesão a Ata de Registro nº 025/2017CPL/PPE/PMPP, Processo nº 045/2017/CPL/PPE/PMPP. Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos, Eletrodomésticos, materiais de Informática, Escritório e Móveis, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2017-2017CPL/PPE/PMPP Empresa: **J A. SANTOS FROZA COMERCIO, CNPJ n° 07.614.375/0001-90, Valor: R$** R$ 253.925,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Novecentos e Vinte e cinco Reais)**.** Origem do Recurso: 10.122.0001.2.047- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **08 de Junho de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2A1EC55

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 113/2018-FMS/PMM

Contrato **n° 113/2018-FMS/PMM**, Processo Licitatório Nº 55.857/2017**- PMM** ,Pregão Eletrônico Nº 134/2017-CPL/PMM, Gerou a Ata de Registro de Preço **nº 183/2018-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Aquisição de Materiais para Curativos, para atendimento das unidades Básicas de Saúde e hospitais do município de Marabá. Empresa: **VIVA SAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME,** CNPJ/MF sob nº 15.383.101/0001-66, Valor R$ 446.444,25 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos) **O**rigem do Recurso:**, 10.302.0082.2.062 - Manutenção de Média e Alta Complexidade Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo .** Data da Assinatura: 08/06/2018.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25FDB85F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N°116/2018-FMS/PMM.

Contrato n**°116/2018-FMS/PMM**. Processo Licitatório nº **55.857/2017**-PMM, Pregão Eletrônico SRP nº **134/2017**-CPL/PMM, Ata de registro de Preços nº **181/2018/CPL/PMM**. Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA **Aquisição de materiais para curativos, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá** PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Empresa**: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA-EPP CNPJ: 04.506.487/0001-30 Valor: R$ 109.500,00 (CENTO E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)** Origem do Recurso: **1030200842.062** - Atenção. de Media e Alta Complexidade. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.**;** VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **11 de Junho de 2018**.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5247E130

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 092/2018-FMS/PMM.

Contrato **n° 092/2018-FMS/PMM**. Processo Licitatório nº 42.332/2017/PMM, Pregão Presencial SRP nº 022/2017/CPL/PMM**.** Ata de registro de Preços nº **012/2017 CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos, secretarias da Prefeitura Municipal de Marabá – Pará.
Empresa**: CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ n° 07.370.008/0001-99, Valor: R$ 107.567,20 (cento e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).** Origem do Recurso: **1012200012.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.**
Elemento de despesa: 33.90.39.00– Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **25 de Maio de 2018**.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AFBFE653

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2018-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2018-SEMGA
Processo nº027/2018-PMMC

Síntese do Objeto: Aquisição de insumos e equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 25/06/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 11 de junho de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal

Portaria nº003/2018-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:5EAC9A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2018-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2018-SEMGA
Processo nº029/2018-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE REGISTROS FOTOGRÁFICOS, PRODUÇÃO E CRIAÇÃO DE FILMAGENS E IMAGENS AÉREAS COM USO DE DRONE, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PARA PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, GRADES DE ISOLAMENTO / DISCIPLINADORES, BARRICADAS, ESTRUTURA METÁLICA PARA INSTALAÇÃO DE PORTAL, GRUPO GERADOR, GRID, TELÃO, PAINEL DE LED, SEGURANÇA DESARMADA, SHOW PIROTÉCNICO, STAND'S COM TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AO EVENTO DA X FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
Tipo de Licitação: **Menor Preço por Lote**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 26/06/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 11 de junho de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal

Portaria nº003/2018-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:3747A07E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 040/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ARRUDA & SILVA TRANSPORTE LTDA-ME, referente à FRETAMENTO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO C/RECURSO PRÓPRIO NO TRECHO: COMUNIDADE DE MURIÇOCA, IGARAPÉ GRANDE, RAMAL COLÔNIA NOVA, BAIXÃO, RAMAL DO RONCA E VAI QUEM QUER PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA VAI QUEM QUER (MANHÃ E TARDE) VEÍCULO PAS/ONIBUS PLACA BXA 3311, RENAVAM 0061472851-7.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 21 de Maio de 2018

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4D817438

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 038/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ICLEUDO MARIO DO NASCIMENTO BEZERRA, referente à FRETAMENTO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO C/RECURSO PRÓPRIO NO TRECHO: COMUNIDADE DE SAMAUNA, AÇAIZAL, PAXIÚBA E LAGUINHO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES (MANHÃ E TARDE), VEÍCULO PAS/ÔNIBUS, COR BRANCA, PLACA JXB 1207, RENAVAM 0065654237-3..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 21 de Maio de 2018

Fundo Municipal de Educação
JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DB725C07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 039/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GISELLE XAVIER DE ARRUDA, referente à LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ORLANDO COSTA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 21 de Maio de 2018

Fundo Municipal de Educação
JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:24DF47D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

OBJETO: Aquisição de formula alimentar especial para atender decisão judicial. ABERTURA: dia 25.06.2018 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre, 11 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2D963309

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

OBJETO: Serviços de consertos, remendo, vulcanização de pneus e camara de ar de motos, veículos e maquinas pesadas desta Prefeitura. ABERTURA: dia 25.06.2018 às 15:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre, 11 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:32A228E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) REINALDO NASCIMENTO DA SILVA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JORGE, SERRA AZUL, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 11 de Maio de 2018

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C94C35EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARCIO ROBERTO BARROS CORREA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ORLANDO COSTA, ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 14 de Maio de 2018

Fundo Municipal de Gestão Dos Rec. do FUNDEB
JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:79AAC9FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AMADEU CORREA DE MIRANDA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESTE MUNICÍPIO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 15 de Maio de 2018

Fundo Municipal de Saúde
GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7F216B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 211/2018

DECRETO Nº 211/2018

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a partir de **11/06/2018,** a Senhora **ELISANE FREITAS GOMES,** portadora do RG nº 5299655- PC/CE e do CPF nº 947.609.852-04, do Cargo de Provimento em Comissão de VICE - DIRETORA ESCOLAR – CNEE-3, da E.M.E.F. PREFEITO CARIM MELEM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AADE0546

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 305/2018

PORTARIA Nº 305/2018

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 180/2018 de 23 de abril de 2018, e da outras Providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º – **Revogar** a partir de **11/06/2018**, em todo o seu teor a **Portaria Nº 180/2018** de 23/04/2018 de 2018, que Designa o Senhor **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, servidor efetivo, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para responder pelo Departamento Municipal de Alimentação Escolar- DEMAE.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 11 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B779B022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 306/2018

PORTARIA Nº 306/2018

Dispõe sobre a Designação de Servidor e da Outras Providencias.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **ELIZANE FREITAS GOMES**, no Cargo de Natureza Especial CNE-4, portadora do RG nº 5299655 e do CPF nº 947.609.852-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para responder pelo Departamento de Alimentação Escolar- DAE.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 11 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:67B3885D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 213/2018

DECRETO Nº 213/2018

Dispõe sobre a Exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua o art. 67, II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando, o requerimento protocolado nesta repartição sob o nº 1625, Livro nº 039 e Folhas nº 132.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de **11/06/2018** o senhor **KEDINALDO TAKESHI MEIRELES SHIMIZU**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 3145090 e CPF nº 605.976.822-91, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e são revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:43793930

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 214/2018

DECRETO Nº 214/2018

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua o art. 67, II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ELOIZA LEAL DE CARVALHO**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 4437310 PC/PA e CPF nº 691.880.412-04, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **11 de junho de 2018**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:04C24578

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 135/2018

DECRETO Nº 135/2018

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO que as instituições de ensino do Sistema Estadual de Ensino do Pará, dos diferentes níveis, classificam-se e enquadram-se nas categorias estabelecidas pela legislação nacional em vigor, disposição preconizada pela Resolução nº 001/2010, do Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do Sistema Estadual de Ensino do Pará, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica e seu regimento escolar, assim como administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

CONSIDERANDO a dicção do art. 11, da Lei nº 9.394/1996 - LDB, o qual preconiza que incumbe aos Municípios dentre outras prerrogativas, as de organizar, manter e desenvolver os órgãos oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados; exercer ação distributiva em relação às suas escolas e por fim baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO que dentro desse contexto normativo, o Município editou a Portaria nº 002, de 15 de fevereiro de 2018, regularmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado

do Pará no dia 19 de fevereiro de 2018, edição 1924, que através de seu art. 14 normatizou a designação de Diretores, Vice-Diretores e Responsáveis pelas Unidades Escolares;

CONSIDERANDO que o referido art. 14, disciplina lotação de Diretores, obedecendo ao quadro abaixo:

DIRETOR(A)		
NÍVEL DE ENSINO	**QTDE POR ESCOLA**	**QTDE DE ALUNOS**
Educação Infantil e Fundamental	01	200
Ensino Fundamental	01	300

CONSIDERANDO que a Escola de Ensino Fundamental de Pariço tem em seus quadros apenas 162 (cento e sessenta e dois) alunos da regularmente matriculados, entre Educação Infantil e Ensino Fundamental, número, portanto, considerado inferior ao mínimo estabelecido pela norma acima referenciada, para referendar a nomeação de Diretor Escolar;

CONSIDERANDO que a servidora ANGÉLICA VASCONCELOS BATISTA, ocupa atualmente o cargo de Diretor Escolar na referida escola, fato que contraria a legislação do próprio município cita a Portaria de lotação nº 002/2018 de 15 de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir 23/03/2018 a Senhora **ANGELICA VASCONCELOS BATISTA**, portadora do RG nº 203.332-9 SSP/PA e do CPF nº 366.199.652-53, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR – CNEE-2**, da **E.M.E.F. COMUNIDADE PARIÇÓ**, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e Portaria de lotação nº 002 de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de março de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8A6ADEE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 217/2018

DECRETO Nº 217/2018

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **RAFAEL JAKCONYS DO NASCIMENTO, brasileiro, paraense, portadora do RG nº 5850056 PC/PA e do CPF nº 000.911.292-81,** para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR– CNEE-6,** da E.M.E.F. **DE PARIÇO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **04/06/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5CF6A7AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.141/2018

LEI Nº 5.141/2018

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CICLISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, A SER COMEMORADO NO DIA 19 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Monte Alegre, Estado do Pará, o dia municipal do **CICLISTA**, a ser comemorado anualmente, no dia 19 de agosto, data esta em que foi aprovado o Projeto de Lei 076/2017, na Câmara Federal e Congresso Nacional, o dia do **CICLISTA**.
Art. 2º - O dia instituído no artigo **1º** passa a constar no calendário oficial dos eventos municipais.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 05 de junho de 2018.

FRANCEANE JARDINA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C7F667B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 308/2018

PORTARIA Nº 308/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 362/2018-SEMEC protocolado nesta repartição em 11/06/2018, no qual solicita a Rescisão Contratual da senhora MARIA OZINEIDE RODRIGUES DE ABREU.
RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato Temporário de Trabalho Nº 109/2018 de 30 de maio de 2018, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – PODER EXECUTIVO e **MARIA OZINEIDE RODRIGUES DE ABREU,** brasileiro (a), portador (a) do RG nº **RG nº3710970 2ª Via** e do **CPF nº 512.702.502-72,** residente e domiciliado neste município, sito à Linha Cumaru – Barro Vermelho, Zona Rural, CEP - 68.220-000, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos legais a partir de **08 de junho de 2018**, data em que a mesma deixou de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2BC87BA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 307/2018

PORTARIA Nº 307/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 304/2018-SESMA protocolado nesta repartição em 07/06/2018, no qual solicita a Rescisão Contratual da senhora SAMIA LARENA DA SILVA OLIVEIRA.
RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato Temporário de Trabalho Nº 010/2018 de 06 de abril de 2018, celebrado entre Fundo Municipal de Saúde e **SAMIA LARENA DA SILVA OLIVEIRA,** brasileiro (a), portador (a) do RG nº 6192952 PC/**PA** e do **CPF nº 009.490.772-24**, residente e domiciliado neste município, sito à Av. Aviador Pinto Martins, Serra Ocidental, Monte Alegre/PA, CEP - 68.220-000, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos legais a partir de **04 de junho de 2018**, data em que a mesma deixou de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de junho de 2018.

GLAUDIA VALEMA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Ciente: _____
Data: ____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C82916EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 568 /2018 - KEILA MARIA OLIVEIRA COSTA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.
Considerando: art.59, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:
Art. 1°. **Conceder**, Licença (Doação de Sangue), ao (a) Servidor (a) **KEILA MARIA OLIVEIRA COSTA,** ocupante do cargo de PROFESSOR(A), função DOCENTE, lotado (a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 01 (um) dia, a partir de 05/06/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Junho de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:0C61033D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 569 /2018 - FRANCISCA GOMES DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.59, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença (Doação de Sangue), ao (a) Servidor (a) **FRANCISCA GOMES DA SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR(A), função DOCENTE, lotado (a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 01 (um) dia, a partir de 05/06/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Junho de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:2972896F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 570 /2018 - ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo Professor(a), na função Docência, lotado (a) na EMEF Profª Mª Irany R. da Silva, no período de 02 (dois) dias, no período de 04/06/2018 a 05/06/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Junho de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:ABF00D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 571/ 2018 - ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 129, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando o *princípio da autotutela*;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade** a servidora, **ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo Professor(a), função Docência, lotado (a) na EMEF Profª Mª Irany R. da Silva, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **05/06/2018 à 02/10/2018**.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Junho de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:CB5E6B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2018-042/PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA por intermédio do Pregoeiro, torna pública a abertura do seguinte pregão presencial, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2018-042/PMNI
Data de Abertura: **25 de Junho de 2018** Horário: **14:00**
objeto: SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA, TRANSFERÊNCIA, ENDOSSO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.
O **Edital** e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/ .

Nova Ipixuna – PA, 11 de Junho de 2.018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro - PMNI

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:280E0792

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 296/2018 – GPM/NP "TORNA SEM EFEITO O ADITIVO AO CONTRATO Nº 0307001/2017"

PORTARIA Nº 296/2018 – GPM/NP

"TORNA SEM EFEITO O ADITIVO AO CONTRATO Nº 0307001/2017"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica considerado "sem efeito" o ADITIVO AO CONTRATO Nº 0307001/2017, a ser anulado por erro de lançamento, na data de 03/07/2017, por manifesto erro de confecção e de lançamento.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) dias de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:8355FE81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2018

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2018

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Novo Repartimento torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da Concorrência Publica n° 003/2018, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO TREVO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO ZONA URBANA DESTE MUNICIPIO, em decorrência de alterações na planilha orçamentária.

Novo Repartimento-Pa, 11/06/2018.

FERNANDO BARROS LIMA
Presidente

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8508FECF

SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0013/2018 - 13º CONVOCAÇÃO DOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – ÁREA INDÍGENA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0013/2018 - 13º CONVOCAÇÃO DOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – ÁREA INDÍGENA

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de nº 001/2018, vem pelo presente, **CONVOCAR** os candidatos classificados e aprovados para a contratação temporária ao preenchimento de vagas ao cargo de Professor da área rural, no **anexo I** do presente edital, atendendo as exigências a seguir:
1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:
Os candidatos convocados para atuar como **Professor da área rural** deverão comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situada na Antiga Rodovia Transamazônica,

destino Polo Pesqueiro s/n. Bairro Vila Tucuruí, para contratação e lotação conforme classificação, **no dia 08 (oito) do mês de junho de 2018, no horário das 08h às 12h e 14h às 18h**, apresentando os documentos originais e **cópias mediante** relação constante no **anexo II deste Edital**.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS
NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO – P.A.PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
29º	CARLOS DOS SANTOS COSTA	APROVADO

NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO – P.A.RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
37º	QUEZIA DOS SANTOS VIEIRA	APROVADO

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e cópia, que comprove o que segue abaixo:
Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Cadastro do PIS/PASEP;
Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
Título de Eleitor;
02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;
Comprovante de Residência à data da Contratação;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil;
Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).

Novo Repartimento-Pa, 07 de Junho de 2018.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EAB27475

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

ASSESSORIA TRIBUTÁRIA
DECRETO Nº 066/2018

Revoga no seu inteiro teor o Decreto nº 023/2018, de 27 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 80, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nª 023/2018, que altera o Decreto nº 005, de 18 de janeiro de 2018, que estabelece o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos Municipais, os preços do m²(metro quadrado) de terrenos e construções para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição de Resíduos Sólidos Domiciliares – TCRD, para o exercício fiscal de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 9.111/2017, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 30 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7DCE985C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO 6º DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 6º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 203-PMO/2017 do **CONVITE Nº 023-PMO/2017**; conforme os termos do os termos do Art. 57, $ 1º, inciso VI, da Lei Federal n° 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão-de-obra para a execução de serviços de reforma e adequação do Barracão Comunitário da Comunidade Acapuzinho, localizado na zona rural de Oriximiná. **Contratada:** SARA S & S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Data assinatura: 14/05/2018. Vigência: de 30/05/2018 a 29/07/2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:184A4021

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-016-PMO/2018

Na publicação do Diário Oficial Dos Municípios, Edição nº 2001, do dia 11/06/2018, pág. 44. Onde se lê: 22/06/2018 às 09:30h. Leia-se: 25/06/2018 às 15h.6/2018 às 15h.

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:032A71D6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 018-PMO/2018

No dia **08/06/2018** foi adjudicado e no dia **11/06/2018** foi homologado o **CONVITE nº 018-PMO/2018. Objeto**: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de construção de muro, medindo 63 metros lineares com altura de 2,20 metros e torre elevatória com altura de 4 metros com capacidade para até 10.000 litros, na Escola de Ensino Infantil Plácida Farias de Brito, na Rua 7 de Setembro, s/n, São José Operário, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: J. C. B. MONTEIRO EIRELI - ME, no valor de R$ 57.755,32 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Recursos Salário Educação.

Oriximiná-PA, 11 de junho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:E4835AFE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 018-PMO/2018

Origem: **CONVITE Nº 018–PMO/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Contrato nº 163/2018.** Contratada: J. C. B. MONTEIRO EIRELI - ME, no valor

de R$ 57.755,32 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**. Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de construção de muro, medindo 63 metros lineares com altura de 2,20 metros e torre elevatória com altura de 4 metros com capacidade para até 10.000 litros, na Escola de Ensino Infantil Plácida Farias de Brito, na Rua 7 de Setembro, s/n, São José Operário, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 11 de junho de 2018 a 10 de agosto de 2018. **Data da Assinatura:** 11 de junho de 2018.

Oriximiná-PA, 11 de junho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:B58CA483

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 019-PMO/2018
A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade **Convite nº 019-PMO/2018.** DATA DA ABERTURA: 19/06/2018 às 09:30h. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de adequação de 03 salas de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Israel, zona rural deste município. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 11 de junho de 2018.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:765C458D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 020-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade **Convite nº 020-PMO/2018.** DATA DA ABERTURA: 19/06/2018 às 12:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra de reforma de imóvel residencial para fins únicos e exclusivos residenciais, localizada na Rua João B. Oliveira, nº 2356, a fim de atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Projeto Básico em anexo. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 11 de junho de 2018.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:A1FBA9D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONCORRÊNCIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRENCIA 005/2018-PMON

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o processo Concorrência Publica 005/2018-PMON, teve o seguinte vencedor, BRASIL CONSTRUTORA E SERVIÇOS: R$ 3.642.897,24 (Três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

Objeto: Contratação de Empresa para realização de serviços de limpeza publica urbana – "Colete de Lixo".

CARLITO LOPES PEREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:1055F600

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2018/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: LUIZA DA SILVA E SILVA 37227203204 Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLOS, SALGADOS E OUTROS, Valor: R$ 7.519,60 (sete mil quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos). Vigência até 31/12/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:3F82A060

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2018/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON; Contratado: LUIZA DA SILVA E SILVA 37227203204 Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLOS, SALGADOS E OUTROS, Valor: R$ 15.864,00 (Quinze mil oitocentos e sessenta e quatro reais). Vigência até 31/12/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2018/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON; Contratado: PAULO CEZAR RIBAS - ME Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLOS, SALGADOS E OUTROS, Valor: R$: 20.675,00 (Vinte mil seiscentos e setenta e cinco reais). Vigência até 31/12/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:DD527054

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018/SMTPS
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social/FMAS. Contratado: CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - LTDA Objeto: Aquisição de materiais de construção, hidráulico entre outros, Valor: R$ 57.604,75 (Cinquenta e sete mil seiscentos e quatro reais e setenta e cinco centavos). Vigência até 31/12/2018.

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trab. e Prom. Social.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:61624B56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Retificação da publicação do Extrato de Dispensa de Licitação Dispensa de Licitação/PMON nº009/2018; Processo Administrativo nº 061/2018. **Objeto:** Desmonte, Recuperação e Reconstrução de 09 Pontes de Madeira em vicinais do Município de Ourilândia do Norte, em caráter emergencial. Fund. legal: artigo 24, inciso IV da lei federal nº 8.666/93. **Onde se lê valor total de:** R$ R$ 522.568.52 (Quinhentos e vinte dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); **leia se valor total de**: R$ 530.427,71 (Quinhentos e trinta mil quatrocentos e vinte sete reais e setenta e um centavos).

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:8C499A6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2018-PMON
Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PMON. **Contratado: C.A.M. CONSTRUÇÃO LTDA – EPP;** inscrita no CNPJ sob o nº 15.061.953/0001-37. **Objeto:** DESMONTE, RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE 09 PONTES DE MADEIRA DE LEI, em caráter emergencial. Valor Total: **R$ 530.427,71** (Quinhentos e trinta mil quatrocentos e vinte sete reais e setenta e um centavos). **Vigência:** 31/12/218.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:072029B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2018-PMON
Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PMON. **Contratado: EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÕES LTDA;** inscrita no CNPJ sob o nº 15.133.277/0001-60; **Objeto:** CONSTRUÇAO DE UMA CERCA DE MADEIRA COM 05 (CINCO) FIOS LISOS E COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 248,90M COM ARAÇÃO DE TERRA JUNTO COM LIMPEZA – **ANTIGO ATERRO SANITÁRIO**. Valor Total: **R$ 10.924,85** (Dez mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos). **Vigência:** 31/12/218.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:DEDAA9E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 003/2018. Objeto: Contratação de empresa para implantação de 107 metros de pontes em madeira de lei, com vigamento simples e estacas cravadas, localizadas na vicinal de acesso ao Projeto de Assentamento Paragonorte. **Data de Abertura: 28/06/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 12/06/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:9BA61C0B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 047/2018 - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Contratação de empresa para reforma de mesas e cadeiras (conjunto aluno e universitário), bem como armários, mesas e bancos de refeitórios, objetivando atender as Escolas da Rede Municipal. **Data de Abertura: 25/06/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 12/06/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:64165782

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 851/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 9/2017-00037 SRP, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de peças para veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. Valor global: R$ 12.010,75. Vigência: 24/05/18 à 31/12/18. Recurso: FMAS.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:06F6F35F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 852/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 9/2017-00037 SRP, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de peças para veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. Valor global: R$ 13.719,75. Vigência: 24/05/18 à 31/12/18. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:BA995529

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 853/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 9/2017-00037 SRP, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de peças para veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. Valor global: R$ 3.930,00. Vigência: 25/05/18 à 31/12/18. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:BB99C5FA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 864/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 9/2017-00037 SRP, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de peças para veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. Valor global: R$ 10.490,00. Vigência: 29/05/18 à 31/12/18. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:ADD5E6DA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 865/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 9/2017-00037 SRP, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de peças para veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. Valor global: R$ 12.406,00. Vigência: 29/05/18 à 31/12/18. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:2CD122A3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 866/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 9/2017-00037 SRP, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de peças para veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. Valor global: R$ 34.449,75. Vigência: 29/05/18 à 31/12/18. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:656B1F21

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 897/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 9/2017-00037 SRP, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de peças para veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. Valor global: R$ 131.583,25. Vigência: 05/06/18 à 31/12/18. Recurso: C/C: 33.987-3, FMS, C/C: 36.367-7.

Ordenador de Despesa
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:1197736E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9° TERMO ADITIVO Nº 319/2018 – CONTRATO nº. 140/2013, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2012-00103 - PMP/TODDE EVENTOS LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa com especialidade no fornecimento de alimentação tipo: rodízio, self-service e marmitex, em atendimento as pessoas oriundas de outras localidades a serviço desta municipalidade e aos servidores que se encontrem a serviço no horário de almoço durante o exercício de 2013. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 12/05/2018 á 12/07/2018.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:07F82DEF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 343/2018 – CONTRATO nº. 1395/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2017-00047, PMP/CAMBOATÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 18/05/2018 á 03/09/2018.

Ordenador de Despesa
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:ADB42E9D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 344/2018 – CONTRATO nº. 1397/2017, **PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00047 - PMP/JOSÉ GARCIA DE MATOS EIRELI-EPP.** Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo". Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 18/05/2018 á 03/09/2018.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:3B1A5081

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 906/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2018-00013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE LAVANDERIA E LIMPEZA PESADA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO – UPA. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **IRMÃOS ANJOS LTDA EPP,** com o valor total de R$ 368.872,60.

Paragominas-Pa, 11 de junho de 2018.

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:E388DC98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 778/2018

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 I IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 574, de 19 de janeiro de 2018, que nomeou o Senhor **NEMUEL ELIAS SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial (III) Afeto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3C8B94E2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 078/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - - Conceder 04 (quatro) diárias a servidora **JANAYNA CRISTINA DE LIMA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.000 (um mil reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para Belém-PA.

Artigo 2°- A servidora em tela irá participar de reuniões da CIB, e nos dias seguintes participará de reuniões na AMAT, sobre Consórcio de Saúde, no período de 11/06/2018 a 14/06/2018.

Artigo 3º - A referida servidora é lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Diretora da Atenção Primária.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:25115EFD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 076/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias ao servidor **OSMAR MAIA DA CRUZ,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação para **PALMAS-TO.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente HEITOR SOUSA LIMA, no período de 09/06/2018 a 11/06/2018.

3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como Técnico de Enfermagem.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:03567A7D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 077/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diária ao servidor **JEANSLEY FRANÇA COSTA,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação para **REDENÇÃO-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá participar da Capacitação Entomológica de Flebotomíneos, no período de 11/06/2018 a 14/06/2018.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado como Agente de Endemias.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1BD0188B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018-000029

MODALIDE**:** Pregão Presencial n.º 052/2018-000029
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO**:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e um veículo tipo Pick-Up, conforme Termo de Referência. Ref: FNS-Proposta n.º 34668.962000/1170-01(REPETIÇÃO DO OBJETO)
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 25 de junho de 2018. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 991-18-01-77.

Rio Maria 12 de junho de 2018

WESLLEY FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D1BCE3F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M N P RUAS TRANSPORTES, referente à SERVIÇOS PRESTADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIADADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALBERTO ABREU ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 11 DE JUNHO DE 2018

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Secretária Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:F034CE35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 154/2018 - SEMGOF, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando/GAB-SMT nº 0160/2018 - SMT, de 23/05/2018, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT;

Considerando o disposto no Art. 16, da Lei nº 9.503/1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e a disposição da Lei nº 20.121/2016, XXXII de 20/12/2016;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados como membros efetivos da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, para exercício das competências estabelecidas no Art. 3º, de seu Regimento Interno:

RILVA CIBELE FARIAS LIRA – Presidente;
IVANILDE BARBOSA DE OLIVEIRA – Suplente da Presidente;

ÁDRIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA – Membro Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT;
ANTONIO ERSON SILVA BARROS – Suplente da representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT;

Rosinaldo Coelho Ferreira – Suplente do Representante do Sindicato dos Taxistas de Santarém;
Antonio Carvalho de Oliveira – Membro Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos e Taxistas Rodoviários de Santarém;
JAINY MAIA DE CASTRO – Secretária Executiva;
VANUIRE GRANGEIRO RODRIGUES – Suplente da Secretária Executiva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 066/2018-SEMGOF, de 19/02/2018, e retroagindo seus efeitos a 02/05/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de junho de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:47683478

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 155/2018 - SEMGOF, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso XXIII, do art. 7º e inciso XX, art. 53, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Resolução nº 03/2018-CMT, de 25 de maio de 2018, do Conselho Municipal de Transportes de Santarém;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reajustado para R$ 3,00 (três reais) o valor da tarifa do Transporte Coletivo Urbano por Ônibus no Município de Santarém.

Parágrafo único. O passe estudantil fica fixado em R$ 1,00 (um real), nos termos do Inciso IX, art. 134, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º As novas tarifas passarão a ter efetiva vigência a partir de zero hora do dia 13 de junho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 13/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de junho de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B3D5FFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ato Chamada Pública Nº 001/2018-SEMGOF

Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS PARA O ANO DE 2018 VOLTADOS À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS NO SEU ÂMBITO DE COMPETÊNCIA. O resultado da Chamada Pública realizada no dia 04/05/2018. Entidades habilitadas: SINDICATO RURAL DE SANTAREM – SIRSAN - CNPJ. 04.540.761/0001-97, R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE - CNPJ. 05.714.423/0001-97; R$ 100.000,00 (cem mil reais); FUNDAÇÃO CULTURAL DOM TIAGO - CNPJ. 23.040.595/0001-04, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOTO COR DE ROSA - CNPJ. 03.171.504/0001-62, R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); GRUPO SOCIOCULTURAL BOTO TUCUXI - CNPJ. 03.124.449/0001-50, R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE SANTARÉM - CNPJ. 06.162.426/0001-28, R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0C8D0EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTUR

Ato Pregão Presencial Nº 001/2018-SEMTUR

Objeto: Prestação de serviço de manutenção de centrais de ar e aquisição de compressor rotativo para atender as necessidades da SEMTUR. Data de Abertura: 26 de junho de 2018 às 11h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 11 de junho de 2018

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5AF75FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS

Ato Pregão Presencial Nº 015/2018-SEMTRAS

Objeto: Aquisição de cópias e encadernações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Data de Abertura: 26 de junho de 2018 às 9h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 11 de junho de 2018.

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:27989E84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 038/2018 -REVOGAÇÃO

AQUISIÇÃO DE UMA REVELADORA DE RAIO-X, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ORZEU JONAS GUIDA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:9EDBB9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 068/2018

AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO, ADAPTADO PARA AMBULANCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA. Abertura: 25/06/2018 AS 08:30
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:F5CB08CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 069/2018

AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura: 25/06/2018 AS 09:30
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:CD3AB048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 070/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS (RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE) PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Abertura: 25/06/2018 AS 10:30

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:7A036076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 071/2018

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMETAIS PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS, EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E MOBILIARIO EM GERAL PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. Abertura: 26/06/2018 AS 08:30

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:50503194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 072/2018

AQUISIÇÃO DE EQUPAMENTOS/MATERIAL PERMANTENTE CONFORME PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES (Nº 14051.642000/1180-01 E Nº 14051.642000/1180-04) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. Abertura: 26/06/2018 AS 10:30

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:F7FE5C9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018- PP – SRP - PMSF

Após analisado o resultado do Pregão acima com o objeto Futura e Eventual contratação de Empresa, sob Sistema de Registro de Preços, aquisição de pneumáticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a pregoeira, Srª Késsia Nascimento Maciel ADJUDICA a licitante vencedora dos respectivos itens, conforme indicado abaixo:
J P PNEUS LTDA, CNPJ nº. 01.609.127/0001-75, Rod. Br. 316 km 39 nº 3706 – Bairro Juazeiro – Santa Izabel do Pará - PA, Estado do Pará representada pelo Sr. Jandira Oliveira Rosário, CPF. nº 299.453.562-91 e do RG: 1894995;

Licitante: J P PNEUS LTDA, denominada CONTRATADA, com CNPJ nº 01.609.127/0001-75.

Item 01. – PNEU Nº 275/8022.5 lisos de alta qualidade, adjudicado no valor unitário de R$ 1.650,00 e no valor total de R$ 82.500,00.

Item 02. – PNEU Nº 275/8022.5 borrachudos de alta qualidade, adjudicado no valor unitário de R$ 1.720,00 e no valor total de R$ 86.000,00.

Item 03. – PNEU Nº 17.5.25 de alta qualidade, adjudicado no valor unitário de R$ 3.390,00 e no valor total de R$ 81.360,00.

Item 04. – PNEU DIANTEIRO Nº 12.16.5 de alta qualidade, adjudicado no valor unitário de R$ 1.145,00 e no valor total de R$ 27.480,00.

Item 05. – PNEU TRASEIRO Nº 19.5L.24 de alta qualidade, adjudicado no valor unitário de R$ 3.050,00 e no valor total de R$ 73.200,00.

Item 06. – PNEU Nº 1400 R24 de alta qualidade, adjudicado no valor unitário de R$ 2.790,00 e no valor total de R$ 66.960,00.

Item 07. – PNEU TRASEIRO Nº 1000 POR 20 liso de alta qualidade, adjudicado no valor unitário de R$ 1.480,00 e no valor total de R$ 35.520,00.

Item 08. – PNEU TRASEIRO Nº 1000 POR 20 borrachudo de alta qualidade, adjudicado no valor unitário de R$ 1.540,00 e no valor total de R$ 36.960,00.

Item 10. – CÂMARA PARA PNEU DIANTEIRO Nº 12.16.5 de alta qualidade, adjudicado no valor unitário de R$ 69,00 e no valor total de R$ 3.312,00.

Item 11. – CÂMARA PARA PNEU TRASEIRO Nº 19.5L.24 de alta qualidade, adjudicado no valor unitário de R$ 260,00 e no valor total de R$ 12.480,00.

Item 12. – CÂMARA PARA PNEU Nº 1400 R24 de alta qualidade, adjudicado no valor unitário de R$ 290,00 e no valor total de R$ 13.920,00.

Item 13. – CÂMARA PARA PNEU TRASEIRO Nº 1000 POR 20 de alta qualidade, adjudicado no valor unitário de R$ 150,00 e no valor total de R$ 7.200,00.

Item 14. – BICO, adjudicado no valor unitário de R$ 11,00 e no valor total de R$ 1.100,00.

Assim somando os itens vencidos pela licitante:

J P PNEUS LTDA, R$ 527.992,00 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais), com CNPJ nº 01.609.127/0001-75;

O total Do Valor será R$ 527.992,00 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

Os itens relacionados abaixo foram declarados FRACASSADO e DESERTO, respectivamente.

Item 09. – CÂMARA PARA PNEU Nº 275/8022.5 de alta qualidade.

Item 15. – VALVULA.

São Francisco do Pará/PA, 04 de junho de 2018.

KÉSSIA NASCIMENTO MACIEL.
Pregoeira

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:936C456B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - PMSF – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Após analisado o resultado do pregão presencial nº 014/2018-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o objeto desta licitação aquisição de cestas básicas (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis) e kit

de enxoval, para atender as demandas voltadas para o Centro de Referência da Assistência Social – Cras do Município de São Francisco do Pará, o pregoeiro, Srº Maurício David Castro da Silva, ADJUDICA os licitantes vencedores sendo as seguintes empresas:

J. R. S MENDONÇA E CIA LTDA ME, CNPJ nº. 19.284.448/0001-02, Av Barão do Rio Branco, nº 894, Bairro do Centro, Município de São Francisco do Pará representada pelo Sr. José Rogério Saraiva de Mendonça, CPF. nº 654.784.792-68 e do RG: 3822249;
A VAGNO E M FREITAS LTDA ME, CNPJ nº. 09.438.033/0001-92, Av. Barão do Rio Branco, nº 1443, Bairro do Centro, Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará representada pelo Sr. Alessandro Vagno Freitas Severiano, CPF. nº 671.600.262-68 e do RG 3822194.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Licitante: J R S MENDONÇA E CIA LTDA ME, CNPJ nº. 19.284.448/0001-02
Item 02. Amido de milho à base de: produto amilaceo extraído do milho, sem glúten, sem gordura saturada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa de 500g, adjudicado no valor unitário de R$ 5,50 e no valor total de R$ 4950,00.

Item 03. Arroz tipo 01, polido, longo fino, sem sujidades, parasitas, larvas, bolores. Embalagem plástica transparente de 01kg, adjudicado no valor unitário de R$ 2,64 e no valor total de R$ **7.920,00**

Item 05. Biscoito tipo cream cracker água e sal, a base de farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenado/água/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pct plástico resistente. Caixa com 10 pacotes, adjudicado no valor unitário de R$ 29,00 e no valor total de R$ **7.830,00.**

Item 07. Carne de charque de 1ª qualidade ponta de agulha 500g. Embalagem em seco transparente atóxico limpo não violado resistente a vácuo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo contendo no máximo 10% de gordura não presentando sujidades, a embalagem deverá conter os dados de identificação marca número do lote, data de validade e fabricação e registro de nos serviços de inspeção municipal, estadual ou federal, adjudicado no valor unitário de R$ 10,50 e no valor total de R$ **5.670,00**

Item 08. Farinha de mandioca: torrada, de primeira qualidade, seca, grossa, escura, isenta de sujidades, parasitos e larva, acondicionado em embalagem plástica transparente, adjudicado no valor unitário de R$ 4,10 e no valor total de R$ **2.050,00.**

Item 10. Leite em pó integral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo da inspeção do SIF. Unidade de Embalagem plástica 200gr, adjudicado no valor unitário de R$ 3,20 e no valor total de R$ **12.800,00**

Item 12. Margarina com sal, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados/água/sal/leite em pó reconstituído/vit A (15 000 Ul/kg) beta caroteno, aroma de manteia idêntico ao natural/corante natural de urucum/cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados de 250gr, adjudicado no valor unitário de R$ 1,55 e no valor total de R$ 930,00

Item 15. Carne bovina desfiada em conserva peso liquida 320g, adjudicado no valor unitário de R$ 4,60 e no valor total de R$ 4.140,00.

KIT DE ENXOVAL
Item 01. 01 - Bolsa de bebê maternidade, para recém nascido, confeccionada em material verniz e courano com zíper, com duas alças para as mãos e uma alça longa e ajustável para ombros, revestimento interno impermeável, nas medidas aproximadas de 40 cm comprimento x 30 cm de altura x 20 de largura, bolso nas laterais, adjudicado no valor unitário de R$ 35,00 e no valor total de R$ **18.900,00**

Item 03. 01-Mamadeira, com capacidade mínima de 260ml adjudicado no valor unitário de R$ 4,00 e no valor total de R$ 2.160,00.

Item 05. 03-Pares de meias p/ bebês material 70% algodão, 26% poliester, 2% elastano e 2% elastodeno, adjudicado no valor unitário de R$ 6,00 e no valor total de R$ **3.240,00**

Item 07. 01-KIT Calça mijão/ para recém nascido, calça mijão com barro em tecido 100% algodão, com 3 unidades, adjudicado no valor unitário de R$ 8,90 e no valor total de R$ **4.806,00**

Item 09. 01-KIT Lençol para bebê, tipo cueiro para bebê, 100% algodão, com medidas de aproximadamente 60 x 80 cm, com pacote contendo 3 unidades, adjudicado no valor unitário de R$ 19,00 e no valor total de R$ **10.260,00.**

Item 12. 01-Saco de presente p/embalar o kit de enxoval (Extra Grande), adjudicado no valor unitário de R$ 8,90 e no valor total de R$ **4.806,00**

Item 13. 01-Laço para presente (Médio), adjudicado no valor unitário de R$ 1,45 e no valor total de R$ **783,00**

Licitante: A VAGNO E M FREITAS LTDA ME, CNPJ nº. 09.438.033/0001-92
Item 01. Açúcar tipo cristal, granulado. Cor clara, e sem umidade e sujidade. Embalagem primária plástica de 01kg, adjudicado no valor unitário de R$ 2,20 e no valor total de R$ **4.400,00**

Item 04. Aveia em flocos fino, composição nutricional, fibras, vitaminas, ferro, cálcio, proteína, lipídios, carboidratos, produto não contém açúcar. Caixa de 250, adjudicado no valor unitário de R$ 2,70 e no valor total de R$ **5.940,00**

Item 06. Café, moído, torrado, extra, embalagem alumizada interna e externamente, embalado a vácuo, com selo ABIC, embalagem de 500gr, adjudicado no valor unitário de R$ 9,30 e no valor total de R$ **11.160,00**

Item 09. Feijão classe carioquinha, tipo 1, limpo, extra 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor caraterisitca e variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, adjudicado no valor unitário de R$ 3,35 e no valor total de R$ **8.375,00**

Item 11. Macarrão tipo espaguete, massa alimenticia tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio sem ovos, embalagem plástica e resistente e transparente. Embalagem de 500gr, adjudicado no valor unitário de R$ 1,70 e no valor total de R$ **850,00**

Item 13. Massa de sopa: a base de: farinha do tipo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ovos/corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetidos a processos adequados tecnológicos adequados. Embalagem 500g, adjudicado no valor unitário de R$ 2,80 e no valor total de R$ **2.240,00**

Item 14. Óleo de soja obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas e suas condições deverão estar de acordo com NTA-50 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Embalagem plástica de 900 ml, adjudicado no valor unitário de R$ 4,20 e no valor total de R$ **2.520,00**

KIT ENXOVAL
Item 02. 01 -Banheira de plástico para bebê, com capacidade para 20 litros, adjudicado no valor unitário de R$ 23,00 e no valor total de R$ 12.420**,00**

Item 04. 02 - Fraldas de pano tecido duplo, extra absorvente, composição 100% algodão, medida mínima de 70x70cm com 5

unidades, adjudicado no valor unitário de R$ 14,00 e no valor total de R$ **7.560,00**

Item 06. 02-Manta tecido 100% algodão, anti-alérgica, adjudicado no valor unitário de R$ 17,00 e no valor total de R$ 9.180,00.

Item 08. 01-KIT Camiseta para recém nascido. camiseta tipo regata em tecido 100% algodão, com 3 unidades, acabamento em viés da própria malha, adjudicado no valor unitário de R$ 6,64 e no valor total de R$ 3.585,60

Item 10. 01-Lenço umedecido pote cm 100 unidades, adjudicado no valor unitário de R$ 4,90 e no valor total de R$ **2.646,00**

Item 11. 02-Conjunto body manga longa e calça com pé em malha 100% algodão, adjudicado no valor unitário de R$ 15,90 e no valor total de R$ 8**.586,00**

São Francisco do Pará, 23 de abril de 2018.

MAURÍCIO DAVID CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:E77D0814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que teve como objeto aquisição de cestas básicas (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis) e kit de enxoval, para atender as demandas voltadas para o Centro de Referência da Assistência Social – Cras do Município de São Francisco do Pará.
As Contratadas declaram ser conhecedora da disponibilidade dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedoras temos as empresas.

J. R. S MENDONÇA E CIA LTDA ME, CNPJ nº. 19.284.448/0001-02., Av Barão do Rio Branco, nº 894, Bairro do Centro, Município de São Francisco do Pará representada pelo Sr. José Rogério Saraiva de Mendonça, CPF. nº 654.784.792-68 e do RG: 3822249;

A VAGNO E M FREITAS LTDA ME, CNPJ nº. 09.438.033/0001-92., Av. Barão do Rio Branco, nº 1443, Bairro do Centro, Município de São Francisco do Pará., Estado do Pará representada pelo Sr. Alessandro Vagno Freitas Severiano, CPF. nº 671.600.262-68 e do RG 3822194;

São Francisco do Pará/Pa, 07 de maio de 2018.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:D8BBFE45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180276

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CIRUBEL CIRURGICA BELEM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 277.308,50 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.049, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 277.308,50

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:4159C314

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº....: 20180050

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00007

CONTRATANTE..: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.112,50 (trinta e nove mil,cento e doze reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO...: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 2.022, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 39.112,50

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de maio de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:59113E1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO Nº.....: 2017057501

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BSB SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

OBJETO.....: APRESENTA A CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ PARA DAR PLENA CONDIÇOES PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOS MESES DE NOVENBRO E DEZEMBRO

VALOR TOTAL.....: R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

VIGÊNCIA.....: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data 02 de Janeiro de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2017

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:70A7BE28

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180307

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00014

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: BSB SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

OBJETO.....: PREFEITURA- CONTRATO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (COM CONDUTOR)PARAATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

VALOR TOTAL.....: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.122, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 380.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2018 a 30 de Maio de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:E47E0935

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180308

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BSB SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

OBJETO.....: EDUCAÇÃO - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.018, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 64.500,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2018 a 31 de Maio de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:56666C3C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180290

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00012

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO

CONTRATADA(O).....: T R DE SOUZA VIEIRA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.852,88 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0402.123611008.2.030 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 40%-Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 26.648,59, Exercício 2018 Atividade 0402.123651008.2.034 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 40%-Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 19.204,29

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:3E635A1A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180234

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00013

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RODA VIVA-DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO

OBJETO.....: PREFEITURA- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL.

VALOR TOTAL.....: R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.122, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 209.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2018 a 31 de Agosto de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:51951764

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180283

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: POSTO RODA VIVA LTDA

OBJETO.....: EDUCAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 194.800,00 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 121.750,00, Exercício 2018 Atividade 2.023, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 73.050,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2018 a 30 de Agosto de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:6DB3341E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) A M A DA ROCHA - EPP, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) SORAIA DUARTE DAMASCENO, SECRETARIA ADJUNTA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTODO EMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

Contratado.....: KELLEM GIRLANE FREITAS DE OLIVEIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) ***SR(A) SORAIA DUARTE DAMASCENO,***
Secretaria Adjunta.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 03 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:5D880799

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180196

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-140118

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO

CONTRATADA(O).....: KELLEM GIRLANE FREITAS DE OLIVEIRA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTODO EMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.462,44 (dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0402.123651008.2.034 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 40%-Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 10.462,44

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:C95D6B63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180082

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: EDUCAÇÃO FUNDO - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.404,50 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 28.645,00, Exercício 2018 Atividade 2.023, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 38.759,50

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:40BC316D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180083

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00021

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: EDUCAÇÃO - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza a fim de suprir as necessidades da Secretaria Muncicipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 140.477,50 (cento e quarenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 77.677,50, Exercício 2018 Atividade 2.034, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 62.800,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:6AECA687

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180072

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J O F MONTEIRO ME

OBJETO.....: ASSISTENCIA SOCIAL - Registro de preços que objetiva a futura ou eventual Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, botijão retornável de 13 kg e Botijões P-13, com transporte incluso, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia e Trabalho Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.029,00 (dezenove mil, vinte e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.071, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 768,00, Exercício 2018 Atividade 2.072, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 320,00, Exercício 2018 Atividade 2.076, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 640,00, Exercício 2018 Atividade 2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.280,00, Exercício 2018 Atividade 2.079, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 4.800,00, Exercício 2018 Atividade 2.080, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 256,00, Exercício 2018 Atividade 2.085, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 384,00, Exercício 2018 Atividade 2.098, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.280,00, Exercício 2018 Atividade 2.071, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.572,00, Exercício 2018 Atividade 2.072, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 655,00, Exercício 2018 Atividade 2.076, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.310,00, Exercício 2018 Atividade 2.078, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.620,00, Exercício 2018 Atividade 2.080, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 524,00, Exercício 2018 Atividade 2.085, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 786,00, Exercício 2018 Atividade 2.098, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.834,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:75CF8252

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180175
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00035
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME
OBJETO.....: REGISTO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.
VALOR TOTAL.....: R$ 255.517,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0807.154520026.1.017 Iluminação de Vias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 255.517,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2018 a 04 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:686634CB

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180177
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00035
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: BOMBONS E DESCARTAVEIS EIRELI
OBJETO.....: REGISTO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO

DE SOURE/PA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.
VALOR TOTAL.....: R$ 180.082,00 (cento e oitenta mil, oitenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0807.154520026.1.017 Iluminação de Vias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 180.082,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2018 a 04 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:77A6A77A

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180180
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00027
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.081220001.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 13.680,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2018 a 11 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:8B136A52

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180179
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00027
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 343.600,00 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.123610010.2.014 Manutencao Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 343.600,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2018 a 11 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:80C364B7

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180176
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00035
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA
OBJETO.....: REGISTO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.
VALOR TOTAL.....: R$ 356.674,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0807.154520026.1.017 Iluminação de Vias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 356.674,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2018 a 04 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:000F8574

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 9/2018-00037
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Soure
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO E RAIOX, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE.
Vigência: 12 Meses.
Empresa: AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 84.155.829/0001-53
VALOR TOTAL: R$ 224.695,00
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 11 de Junho de 2018.

Soure-PA

LUIS CARLOS MACIEL SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:0FC5E7C3

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 9/2018-00042- O Município de Soure através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUSISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, TENDO QUE O PROCESSO Nº 9/2018-00034 NÃO ACUDIU INTERESSADOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, a abertura será no dia 26/06/2018 às 08h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Segunda Rua, 351, Centro, Soure-PA, CEP 66.870-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:EA0D3B1F

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 9/2018-00043- O Município de Soure através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERARIO COM FORNECIMENTO DE URNAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAIS E FUNDOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, a abertura será no dia 26/06/2018 às 14h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Segunda Rua, 351, Centro, Soure-PA, CEP 66.870-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:226BFAA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-SEMEC

Município de Tucuruí, conforme a Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-SEMEC,** Menor Preço, por Item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CENTRAIS DE AR EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.** Data de Abertura: 25/06/2018 às 09h30min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí–PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – Pa, 11/06/2018

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:67DBE46E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 101/2018/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 101/2018/PMX.**
CONTRATADO**: IZAIAS DE FARIAS RIBEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.660,36**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:144D23CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 233/2018/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**233/2018/PMX/FMS**
CONTRATADO (A):**ALESSANDRA MOREIRA DE MELO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.939,96**
VIGENCIA:**02/01/2018 À 31/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:187270DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 540/2018/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**540/2018/PMX/FMS**
CONTRATADO (A):**ADAIAS RIBEIRO MACIEL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 40 HORAS**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.669,02**
VIGENCIA:**02/04/2018 À 31/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C922D029

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 541/2018/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**541/2018/PMX/FMS**
CONTRATADO (A):**CLAUDEMIRO LOPES FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 40 HORAS**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.669,02**
VIGENCIA:**02/04/2018 À 31/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4FF55856

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 542/2018/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**542/2018/PMX/FMS**
CONTRATADO (A):**FAGNER MAYKON SILVA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 40 HORAS**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.669,02**
VIGENCIA:**02/04/2018 À 31/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EDD8907F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 543/2018/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**543/2018/PMX/FMS**
CONTRATADO (A):**DIVINO ETERNO DA SILVA RICARDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 40 HORAS**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.669,02**
VIGENCIA:**02/04/2018 À 31/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A22ECE92

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 544/2018/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº: **544/2018/PMX/FMS**
CONTRATADO (A):**MARIA NEUMA DA CONCEIÇÃO SANTOS**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.624,87**
VIGENCIA:**02/04/2018 À 31/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6D1F0F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL -SRP - 017/2018/PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 017/2018/PMX*. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para compra futura de* ***VASILHAME DE GÁS GLP E RECARGA DE GÁS GLP (BOTIJÃO DE 13kg),*** *destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.*

Objeto da licitação em questão, em favor da firma: ***Nº 1 – MARIA L G DE SOUSA EIRELI-EPP*** *que ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 01, no valor de R$ 45.615,00 (Quarenta e cinco mil seiscentos e quinze reais).*

Xinguara - PA, 24 de Maio de 2018.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:EEF918AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 017/2018/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2018/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 017/2018/PMX

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de **VASILHAME DE GÁS GLP E RECARGA DE GÁS GLP (BOTIJÃO DE 13kg)**, destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.

FIRMA VENCEDORA:

MARIA L G DE SOUSA EIRELI-EPP. Estabelecida à av. Xingu, Nº 980, Centro, Xinguara – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 07.085.740/0001-17, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 01, no valor de R$ 45.615,00 (Quarenta e cinco mil seiscentos e quinze reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 017/2018/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 06 de Junho de 2018.

Município de Xinguara - Pará
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:C6C984DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 017/2018/PMX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2018/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 017/2018/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **VASILHAME DE GÁS GLP E RECARGA DE GÁS GLP (BOTIJÃO DE 13kg),** destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.

FORNECEDOR REGISTRADO:

Nº 1 – MARIA L G DE SOUSA EIRELI-EPP, Estabelecida à av. Xingu, Nº 980, Centro, Xinguara – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 07.085.740/0001-17 com o LOTE Nº 01, no valor de R$ 45.615,00 (Quarenta e cinco mil seiscentos e quinze reais).

Xinguara, 06 de Junho de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:95E527C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DO CONTRATO -PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 017/2018/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 017/2018/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 112/2018/PMX

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de **VASILHAME DE GÁS GLP E RECARGA DE GÁS GLP (BOTIJÃO DE 13kg)**, destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2084 – Manutenção do Centro de Apoio Psicosocial
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.122.0012.2087 – Manut. do Centro de Especialidades Odontológicas

Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de atend. a Saúde Familiar (NASF)
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.304.0012.2098 – Manutenção Do Departamento de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.301.0012.2124.0000 – Manut. Do Progr. Da Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2140.0000 – Manutenção dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.301.0012.2128 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.122.0012.2093.0000 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 13.392.0018.2100 - Manutenção do Espaço Cultural
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **MARIA L G DE SOUSA EIRELI – EPP**, estabelecida à Av. Xingu, Nº 980, Centro, CEP: 68.555-016, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.085.740/0001-17 e I. E. 15.242.949-2.

VALOR TOTAL **R$ 45.615,00 (QUARENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS).**

Xinguara - Pará, em 07 de Junho de 2018.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:C547566E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 017/2018/PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 019/2018/PMX*. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para compra futura de* ***FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, ROSCA, BOLOS, ASSADOS) E LEITE****, destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.*

Objeto da licitação em questão, em favor da firma: ***Nº 1 – MERCADINHO PÃO NOSSO EIRELI,*** *ficou classificada em 1º lugar com os LOTES Nº 01, no valor de R$ 173.998,90 (Cento e Setenta e Três Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos), LOTE Nº 02, no valor de R$ 56.344,32 (Cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).*

Xinguara - PA, 04 de Junho de 2018.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:23BBDFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP -019/2018/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 033/2018/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 019/2018/PMX

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de **FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, ROSCA, BOLOS, ASSADOS) E LEITE**, destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.

FIRMA VENCEDORA:

Nº 1 – MERCADINHO PAO NOSSO EIRELI. Estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 463, Centro, Xinguara – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 30.091.396/0001-90, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES Nº 01, no valor de R$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro reais),

LOTE Nº 02, no valor de R$ 56.344,32 (Cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 019/2018/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 06 de Junho de 2018.

Município de Xinguara - Pará
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:E14E601E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 019/2018/PMX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 033/2018/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 019/2018/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, ROSCA, BOLOS, ASSADOS) E LEITE**, destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.

FORNECEDOR REGISTRADO:

Nº 1 – MERCADINHO PAO NOSSO EIRELI. Estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 463, Centro, Xinguara – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 30.091.396/0001-90, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES Nº 01, no valor de R$ 173.998,90 (Cento e Setenta e Três Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos), LOTE Nº 02, no valor de R$ 56.344,32 (Cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Xinguara, 06 de Junho de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:D4387644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 019/2018/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 033/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 019/2018/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 113/2018/PMX

OBJETO: Registro de preços para o **FORNECIMENTO DE PRODUTOS PANIFICAÇÃO (PÃES, ROSCA, BOLOS, ASSADOS) E LEITE**, destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária: Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2084 – Manutenção do Centro de Apoio Psicosocial
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2053 – Centro de referência especializado de atendimento a mulher em situação de violência- Maria do Pará
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2095 - Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2052 - Manutenção da Casa Lar
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.363.0009.2020 – Apoio para formação de Professores
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 13.392.0018.2100 - Manutenção do Espaço Cultural
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.122.0009.2171 – Manutenção do Conselho Mun. de Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **MERCADINHO PÃO NOSSO EIRELI**. Estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 463, Centro, CEP: 68.555-033, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.091.396/0001-90.

VALOR TOTAL **R$ 230.343,22 (DUZENTOS E TRINTA MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 07 de Junho de 2018.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:B55FF95C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018
Processo Licitatório Nº 2018002169

Processo Licitatório Nº 2018002169
Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 025/2018– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPIS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PREDIOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Aos 25 dias do mês de Maio do ano de 2018, **A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, como ÓRGÃO GERENCIADOR,** inscrita no CNPJ nº 13.497.073/0001-82, com sede *AV. 7 DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO-* CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato pela **Sra. Secretária Nubia Aparecida Neiva Oliveira Martins,** brasileira, Casada, CPF 037.291.986-374 e RG 175.377-3 SSP- MG, residente na Rua, Inocêncio Costa n° 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

P C COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13, inscrição estadual n° 15.266.106-9, inscrição Municipal n° 341485, com sede à Trav. Frei José Audrin nº509 Conceição do Araguaia-PA CEP: 68540-000, Fone: (94)34212900/2057, email: pontocertodaconstrucao@hotmail.com neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Clodomi Alencar de Oliveira,** brasileiro, casado**,** representante comercial, portador do CPF nº 594.16.572-87 e Registro Geral nº 3187402 SSPPA, residente e domiciliado à Trav. Frei Jose Audrin, 340, CENTRO- Conceição do Araguaia-PA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 025/2018- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº **025**/2018-SRP, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPIS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PREDIOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA,** visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia - PA**,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2018002169, oriundo do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, e no Edital do Pregão Presencial Nº 025/2018 - SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 025/2018 realizado em 14/05/2018**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 025/2018-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através do seu Gestor**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 2018002169**, do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços **é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPIS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PREDIOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2018002169 no Edital do Pregão Presencial nº **025**/2018-SRP e seus Anexos.

A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração pública ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de ate 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 025/2018-SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

3.1 Os materiais PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPIS) serão solicitados conforme a necessidade dos órgãos participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os materiais PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPIS), objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

3.3 Os serviços e/ou peças deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou termino do quantitativo estimado.

3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos Órgãos é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

3.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

3.7 Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta;

3.8. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado dos Órgãos, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.11. O prazo de entrega dos produtos devera ser entregue de imediato conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

3.12 O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando por cada gestor da pasta, através de portaria, Sendo a sra. **Quezia Milhomem de Sousa Morais.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pela Sec. De Assistência Social, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela respectiva Secretaria responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada pelo Secretário responsável pela pasta Órgãos gerenciador.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos materiais PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPIS) solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Materiais (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos materiais Para proteção e segurança referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos materiais Para proteção e segurança e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.6. DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL AG: 0914-8 CC: 19.664-9
BANCO DO BRADESCO AG: 0925-3 CC: 17.567-6

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras dos órgãos participantes de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos participantes órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº 2018002169.

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0100
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0140
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 33.90.30 **Fonte:** 0100
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2023 **ELEMENTO:** 33.90.30 **Fonte:** 0145
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 33.90.30 **Fonte:** 0145

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

Fornecer com pontualidade os materiais Para proteção e segurança solicitados conforme solicitação/requisição dos materiais Para proteção e segurança emitida pela Secretaria/Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;
Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos materiais Para proteção e segurança , objeto desta Ata;
Entregar os produtos/materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
Substituir, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produtos/materiais defeituoso que houver fornecido;
Entregar os produtos/materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.

Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos/materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos órgãos, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata;
Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata ;

7.2 Do Órgão Gerenciador:

Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
Emitir requisição dos materiais Para proteção e segurança solicitados para entrega.

7.3 Dos Órgãos Participantes

Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.4.2 Pela Detentora quando:
Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR),** juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Publica que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias,** observado o prazo de vigência da ata.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:
Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por qualquer gestor dos órgãos participante desta ATA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

ADVERTENCIA por escrito;

Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

10.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

10.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Secretaria Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:
Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
Efetuar o pagamento dos materiais Para proteção e segurança entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais Para proteção e segurança entregues em desacordo com as respectivas especificações;
O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOTE 01 – PROCESSO: 2018002169 Pregão Presencial 025/2018 ATA de Registro de Preço 014/2018
LISTA DE MATERIAIS PROTEÇÃO E SEGURANÇA

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
•	90	unid	Cadeado 60 mm	Pado	52,05	4.684,50
•	90	unid	Cadeado 25 mm	Pado	15,63	1.406,70
•	90	unid	Cadeado 40 mm	Stam	20,80	1.872,00
•	90	mts	Lona plástica preta 4x1	Polisul	4,20	378,00
•	90	mts	Lona plástica transparente 4x1	Polisul	7,46	671,40
•	180	unid	Avental descartável confeccionado em tnt.	Jesey	22,00	3.960,00
•	90	par	Bota de borracha cor preta, cano longo,	Pega forte	52,00	4.680,00
•	180	par	Luva tamanho G em látex, cano de 37 cm com palma e dedo antiderrapante	Mucambo	5,75	1.035,00
•	180	par	Luva tamanho M em látex, cano de 37 cm com palma e dedo antiderrapante	Mucambo	5,75	1.035,00
•	180	par	Luva tamanho P em látex, cano de 37 cm com palma e dedo antiderrapante	Mucambo	5,75	1.035,00

Total registrado em favor da empresa **P C COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**	**R$ 20.757,60**
Total da ATA de Registro de Preço	**R$ 20.757,60 (vinte mil e setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar n.º 147/2014, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 025/2018-SRP e Processo Licitatório nº 2018002169.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia-PA, aos 25 dias do mês de Maio de 2018.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ Nº 09.141.885/0001-13

Testemunhas:

1.	**CPF:**
2.	**CPF:**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:492D4021

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
Processo Licitatório Nº 2018001743

Processo Licitatório Nº 2018001743
Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 005/2018– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS,ÓLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Aos 14 dias do mês de Maio do ano de 2018, a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano , como ÓRGÃO GERENCIADOR,** inscrita no CNPJ nº 29.392.037/0001-94, com sede na Tv. Vereadora Virgolina Coelho n° 1145 São Luiz II, Município de Conceição do Araguaia - PA, representada neste ato pelo Sr. Prefeito **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ,** brasileiro, Casado, CPF 503.146.706-10, residente na RUA 02 N°210 – SETOR UNIVERSITÁRIO - Conceição do Araguaia, CEP 68.540.000, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

TERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.851.910/0001-43, inscrição estadual n° 15.423.0065, inscrição Municipal n° 541750, com sede à Av. Araguaia, s/n, Vila Nova / CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia – PA, Fone: (94)99131-0980, e-mail: susymarreiro@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Marcio Neiva,** brasileiro, casado**,** representante comercial, portadora do CPF nº 331.863.831-53 e Registro Geral nº 1711051 SSP/GO, residente e domiciliado à Av. 7 de setembro, s/n , centro / Conceição do Araguaia– PA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº **005/2018**/2018- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-SRP, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS,ÓLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO,** visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia - PA**,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2018001743, oriundo da A Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO de Conceição do Araguaia, e no Edital do Pregão Presencial Nº **005**/2018 - SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 005/2018 realizado em 07/05/2018**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 005/2018-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através da sua Gestora,** tudo constante no **Processo Licitatório nº 2018001743**, do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços **é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS,ÓLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2018001743 no Edital do Pregão Presencial nº **005**/2018-SRP e seus Anexos.

A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração pública ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de ate 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 005/2018-SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na A Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO de Conceição do Araguaia durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO/RECEBIMENTO DEFINITIVO E PROVISÓRIO.

3.1 Os "Combustíveis, filtros e óleos lubrificantes" serão solicitados conforme a necessidade dos órgãos participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os "Combustíveis, filtros e óleos lubrificantes", objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO, ANP e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

3.3 As aquisições deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou termino do quantitativo estimado.

3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do CONTRATANTE:
a) O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível do CONTRATADO, no endereço indicado na proposta, **admitida uma distância de até 15 km da Sede da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, Conceição do Araguaia – PA- CEP: 68.540.000;
a1) A presente exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, pois, se a distância entre a sede da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO e o estabelecimento fornecedor for maior que a determinada, a vantagem do "MENOR PREÇO" desaparecerá, em razão do aumento do custo.
a2) Outro motivo e que o Fundo Municipal não tem um lugar adequado e licenciado pelos órgãos competentes para armazenar o material/produtos licitado e não tem no seu quadro de funcionário pessoas qualificadas para realizar os serviços.
b) CONTRATANTE encaminhará seus veículos oficiais e locados até o posto de abastecimento, dentro do horário de funcionamento deste, o qual não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 6 (seis) às 22 (vinte e uma) horas;
c) CONTRATADO fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Ordem de Compras/Requisição", conforme modelo apresentado pelo CONTRATANTE e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado do Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.
3.6. A "Ordem de Compras/Requisição" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento assinada pelo servidor autorizado pela Gestora do Fundo.
3.7. Os Combustíveis, filtros e óleos lubrificantes serão recusados no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.
3.8. Os **Combustíveis, filtros e óleos lubrificantes** recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.
3.9. Para o abastecimento dos carros oficiais e locados, deverá ser especificado os quantitativos em litros dos combustíveis fornecidos, no preenchimento da requisição, bem como fornecer o devido comprovante.
3.10. Não será admitida recusa de abastecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

3.11. Em caso de panes, falta dos combustíveis, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 1 (uma) hora, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.
3.12. Os Combustíveis, objeto deste Termo de Referência, deverão ser fornecidos em perfeita condição de utilização e atendendo às normas editadas pela Agência Nacional de Petróleo – ANP.

3.13. No que se refere aos **Filtros e Lubrificantes** será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 e em conformidade com o art. 76 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 69 da LLCA, sendo:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e no futuro Edital e da proposta apresentada, acompanhada da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada a conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal será assinado.
b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no neste termo de referência e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até 1 (um) dia útil após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pelo Órgão Gerenciador.

3.14. Constatadas irregularidades no objeto da Ata de Registro de Preços, a Secretaria poderá:

3.14.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do coletor fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.15. Independentemente da aceitação, a Fornecedora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.

3.16. Os **Filtros e Lubrificantes** deverão ser entregues em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins (quando couber). Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos deverão ser acondicionados em embalagens ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, odor, cor, forma, tamanho, textura e consistência.

3.17. Os **Filtros e Lubrificantes** devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente data de fabricação e validade, rendimento e diluição, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do fabricante, peso, litragem e orientações sobre armazenamento de acordo com a legislação vigente.

3.18. O Órgão Gerenciador se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e apresente irregularidades.

3.19. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador.

3.20. As eventuais entregas dos **Filtros e Lubrificantes**, deverá ser dentro do horário comercial.

3.21. A Contratada garantirá a qualidade dos produtos, ficando sujeita às penalidades previstas quando entregar os produtos em desconformidade com o que foi contratado.

3.22. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Estarão inclusos nesta contratação todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto ora contratado.

3.23. Os **"Combustíveis, filtros e óleos lubrificantes "** deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou termino do quantitativo estimado.

3.24. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.25. A empresa vencedora deverá fornecer qualidade dos "Combustíveis, filtros e óleos lubrificantes " durante 12 (doze) meses, sem causar quaisquer prejuízos a este Município.

3.26. O prazo de entrega dos produtos devera ser entregue de imediato conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da requisição/ordem de compras;

3.27. O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando pela gestora da pasta, através de decreto ou portaria, sendo o sr. **Maurício Vieira dos santos.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O pagamento será efetuado mensalmente em moeda corrente, através de transferência bancária, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da nota fiscal/fatura apresentada, desde que os produtos esteja em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à contratada. A emissão das faturas da (s) licitante (s) vencedora (s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pelo Fundo Municipal/Secretaria, responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada por Gestor ou funcionário autorizado dos Órgãos responsável.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos "Combustíveis, filtros e óleos lubrificantes" solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Materiais (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos "Combustíveis, filtros e óleos lubrificantes" referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos "Combustíveis, filtros e óleos lubrificantes" e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo das aquisições sou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras dos órgãos participantes de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos participantes órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº 2018001743.

Programa: 04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 010000

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:
7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

a) Fornecer com pontualidade o objeto solicitado conforme requisição/solicitação/ordem de abastecimento emitida pela Secretaria/Órgão solicitante a qual deverá estar devidamente assinada por servidor competente para tal;

b) Abastecer, somente e exclusivamente utilizando requisição/solicitação/ordem de abastecimento da Secretaria/Órgão diretamente nos veículos que integrem a Frota do Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO;

c) Realizar o abastecimento dos veículos da frota por meio de funcionários treinados e qualificados para tal;

d) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

e) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;

f) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;

g) Comunicar ao Órgão Gerenciador da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;

h) Garantir a qualidade dos combustíveis fornecidos, que deverão obedecer às especificações determinadas pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição imediata de qualquer produto, comprovadamente, adulterado e/ou contaminado;

i) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;

j) Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução;

k) Cumprir fielmente o disposto no Instrumento Convocatório que originou esta ARP bem como as obrigações assumidas nela;

l) Fornecer, quando solicitado, no decorrer da vigência contratual, cópia autenticada do Teste de Qualidade dos combustíveis com validade no presente exercício;

m) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, observadas as condições nela estabelecidas.

7.2 Do Órgão Gerenciador:

a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

b) Providenciar a assinatura da ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

c) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;

d) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;

e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

f) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

g) Arcar com as despesas de publicação do extrato da ARP;

h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para fornecimento;

i) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;

j) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados na ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;

k) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

l) Proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.

m) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

p) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

q) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;

r) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes na ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;

s) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a ARP;

13.2.1. O Órgão Gerenciador, quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, **poderá:**

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

7.3 Dos Órgãos Participantes

a) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

d) Emitir requisição/solicitação dos itens objeto solicitado para fornecimento;

e) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;

f) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

g) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.4. Do (S) Órgão (S) não Participante(S)

a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;

b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;

d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;

e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

i) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;

j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

7.5 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS COMERCIAIS E FISCAIS
Caberá à Contratada, ainda:

• Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

• Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

• Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;

• A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual o CONTRATADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.2 Pela Detentora quando:
Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.4.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.5 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR),** juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Publica que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias,** observado o prazo de vigência da ata.
9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

10.1. Ao(s) Licitante(s)poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência nos casos de:

a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

II - Multas nos seguintes casos e percentuais:

a) Por atraso injustificado na execução da ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total contratado;

b) Por atraso injustificado na execução do ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;

c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

e) Por inexecução total ou parcial injustificada a ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente;

f) A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração, a critério da Autoridade.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar ou contratar com a Administração:

a) Por atraso injustificado na execução ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 01 (um) ano;

b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira: até 02 (dois) anos;

c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber a ARP, o Contrato/Autorização de Fornecimento, conforme o caso, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 02 (dois) anos;

d) Por inexecução total ou parcial injustificada da ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento: até 02 (dois) anos;

e) Por deixar de entregar os documentos exigidos para habilitação: até 02 (dois) anos;

IV – Impedimento de licitar com a Administração e descredenciado no SICAF, ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº10.520/2002:

a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) Cometer fraude fiscal;
d) Não mantiver a proposta;
e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
f) Falhar ou fraudar na execução da ARP/Contrato;
g) Fizer declaração falsa;
h) Comportar-se de modo inidôneo.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.1.1. Para os fins do item 10.1. reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 10.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

10.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por meio de correspondência com aviso de recebimento onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

10.4. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, bem como a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

10.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 10.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

10.6. A sanção prevista no item V do item 10.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o A Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO de Conceição do Araguaia.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:
Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produtos/material a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
Efetuar o pagamento dos “Combustíveis, filtros e óleos lubrificantes” entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
Rejeitar, no todo ou em parte, os “Combustíveis, filtros e óleos lubrificantes”entregues em desacordo com as respectivas especificações;
O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOTE 01 – PROCESSO: 2018001743 Pregão Presencial 005/2018 ATA de Registro de Preço 003/2018

ITEM	UND	MARCA/ ORIGEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	QUAN/ANUAL ESTIMADO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LT		GASOLINA	30.000	4,75	142.500,00
02	LT		ÓLEO DIESEL S10	550.000	3,88	2.134,000,00
03	LT		ÓLEO DIESEL S500	150.000	3,82	573.000,00
04	UND		FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHÃO VW BASCULANTE TRUCADO MOTOR 6 CILINDROS ANO 2018/2019	40	67,00	2.680,00
05	UND		FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAMINHÃO VW BASCULANTE TRUCADO MOTOR 6 CILINDROS ANO 2018/2019	20	76,50	1.530,00
06	UND		FILTRO SEPARADOR DE AGUA CAMINHÃO VW BASCULANTE TRUCADO MOTOR 6 CILINDROS ANO 2018/2019	20	59,00	1.180,00
07	UND		ELEMENTO DO FILTRO DE AR CAMINHÃO VW BASCULANTE TRUCADO MOTOR 6 CILINDROS ANO 2018/2019	32	157,00	5.024,00
08	UND		FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHÃO IVECO BRANCO, 240E28, ANO 2016	10	66,00	660,00
09	UND		FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAMINHÃO IVECO BRANCO, 240E28, ANO 2016	05	76,50	382,50
10	UND		FILTRO SEPARADOR DE AR CAMINHÃO IVECO BRANCO, 240E28, ANO 2016	08	157,00	1.256,00
11	UND		FILTRO SEPARADOR DE AGUA CAMINHÃO IVECO BRANCO, 240E28, ANO 2016	05	60,00	300,00
12	UND		ELEMENTO DO FILTRO DE AR CAMINHÃO VW IVECO BRANCO, 240E28, ANO 2016	08	118,50	948,00
13	UND		FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHÃO VW BASCULANTE TRUCADO, 26280	10	66,50	665,00
14	UND		FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAMINHÃO VW BASCULANTE TRUCADO, 26280	05	76,50	382,50
15	UND		FILTRO SEPARADOR DE AR CAMINHÃO VW BASCULANTE TRUCADO, 26280	08	157,00	1.256,00
16	UND		FILTRO SEPARADOR DE AGUA CAMINHÃO VW BASCULANTE TRUCADO, 26280	05	60,00	300,00
18	UND		FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHÃO TOCO FORD CARGO 1722	10	66,50	665,00
19	UND		FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAMINHÃO TOCO FORD CARGO 1722	05	75,90	379,50
20	UND		FILTRO SEPARADOR DE AR CAMINHÃO TOCO FORD CARGO 1722	08	157,00	1.256,00
21	UND		FILTRO SEPARADOR DE AGUA CAMINHÃO TOCO FORD CARGO 1722	05	60,00	300,00
22	UND		ELEMENTO DO FILTRO DE AR CAMINHÃO TOCO FORD CARGO 1722	08	120,00	960,00
23	UND		FILTRO LUBRIFICANTE PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND, 12D, ANO 2018	10	197,00	1.970,00
24	UND		FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND, 12D, ANO 2018	05	128,60	643,00
25	UND		FILTRO DE AR PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D, ANO 2018	08	379,50	3.036,00
26	UND		FILTRO DIESEL PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND, 12D, ANO 2018	05	156,00	780,00
27	UND		FILTRO TRANSMISSÃO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND, 12D, ANO 2018	08	86,00	688,00
28	UND		FILTRO HIDRÁULICO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND, 12D, ANO 2018	05	96,00	480,00
29	UND		ELEMENTO DO FILTRO DE AR PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND, 12D, ANO 2018	08	209,00	1.672,00

30	UND		FILTRO LUBRIFICANTE PÁ CARREGADEIRA CASE W20E	10	197,00	1.970,00
31	UND		FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA PÁ CARREGADEIRA CASE W20E	08	128,50	1.028,00
32	UND		FILTRO DE AR PÁ CARREGADEIRA CASE W20E	08	379,50	3.036,00
33	UND		FILTRO DIESEL PÁ CARREGADEIRA CASE W20E	05	156,00	780,00
34	UND		FILTRO TRANSMISSÃO PÁ CARREGADEIRA CASE W20E	08	86,00	688,00
35	UND		FILTRO HIDRÁULICO PÁ CARREGADEIRA CASE W20E	05	744,00	3.720,00
36	UND		ELEMENTO DO FILTRO DE AR PÁ CARREGADEIRA CASE W20E	08	209,50	1.676,00
37	UND		FILTRO LUBRIFICANTE MOTONIVELADORA NEW ROLLAND, RG140, ANO 2018.	10	197,00	1.970,00
38	UND		FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA MOTONIVELADORA NEW ROLLAND, RG140, ANO 2018.	05	128,00	640,00
39	UND		FILTRO DE AR MOTONIVELADORA NEW ROLLAND, RG140, ANO 2018.	08	379,25	3.034,00
40	UND		FILTRO DIESEL MOTONIVELADORA NEW ROLLAND, RG140, ANO 2018.	05	156,50	782,50
41	UND		FILTRO TRANSMISSÃO MOTONIVELADORA NEW ROLLAND, RG140, ANO 2018.	08	86,00	688,00
42	UND		FILTRO HIDRÁULICO MOTONIVELADORA NEW ROLLAND, RG140, ANO 2018.	05	95,50	477,50
43	UND		ELEMENTO DO FILTRO DE AR MOTONIVELADORA NEW ROLLAND, RG140, ANO 2018.	08	209,60	1.676,80
44	UND		FILTRO LUBRIFICANTE MOTONIVELADORA 120 CATERPILLAR, PAC-2, ANO 2013.	10	197,00	1.970,00
45	UND		FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA MOTONIVELADORA 120 CATERPILLAR, PAC-2, ANO 2013.	05	129,00	645,00
46	UND		FILTRO DE AR 120 CATERPILLAR, PAC-2, ANO 2013.	08	379,50	3.036,00
47	UND		FILTRO DIESEL MOTONIVELADORA 120 CATERPILLAR, PAC-2, ANO 2013.	05	157,00	785,00
48	UND		FILTRO TRANSMISSÃO MOTONIVELADORA 120 CATERPILLAR, PAC-2, ANO 2013.	05	86,00	430,00
49	UND		FILTRO HIDRÁULICO MOTONIVELADORA 120 CATERPILLAR, PAC-2, ANO 2013.	05	96,00	480,00
50	UND		ELEMENTO DO FILTRO DE AR MOTONIVELADORA 120 CATERPILLAR, PAC-2, ANO 2013.	08	209,80	1.678,40
51	UND		FILTRO LUBRIFICANTE MOTONIVELADORA FOTON FL 200G	10	197,00	1.970,00
52	UND		FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA MOTONIVELADORA FOTON FL 200G	05	127,50	637,50
53	UND		FILTRO DE AR FOTON FL 200G	08	379,00	3.032,00
54	UND		FILTRO DIESEL MOTONIVELADORA FOTON FL 200G	05	156,00	780,00
55	UND		FILTRO TRANSMISSÃO MOTONIVELADORA FOTON FL 200G	05	87,00	435,00
56	UND		FILTRO HIDRÁULICO MOTONIVELADORA FOTON FL 200G	05	96,50	482,50
57	UND		ELEMENTO DO FILTRO DE AR MOTONIVELADORA FOTON FL 200G	08	209,00	1.672,00
58	UND		FILTRO LUBRIFICANTE RETROESCAVADEIRA RONDON 4X4	10	197,00	1.970,00
59	UND		FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA RETROESCAVADEIRA RONDON 4X4	05	127,00	635,00
60	UND		FILTRO DE AR RETROESCAVADEIRA RONDON 4X4	08	379,50	3.036,00
61	UND		FILTRO DIESEL RETROESCAVADEIRA RONDON 4X4	05	156,00	780,00
62	UND		FILTRO TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIRA RONDON 4X4	05	87,00	435,00
63	UND		FILTRO HIDRÁULICO RETROESCAVADEIRA RONDON 4X4	05	97,00	485,00
64	UND		ELEMENTO DO FILTRO DE AR RETROESCAVADEIRA RONDON 4X4	08	209,50	1.676,00
65	UND		FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR PNEU VALTRA A950	10	197,50	1.975,00
66	UND		FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA TRATOR PNEU VALTRA A950	05	127,50	637,50
67	UND		FILTRO DE AR TRATOR PNEU VALTRA A950	08	379,50	3.036,00
68	UND		FILTRO DIESEL TRATOR PNEU VALTRA A950	05	157,00	785,00
69	UND		ELEMENTO DO FILTRO DE AR TRATOR PNEU VALTRA A950	08	219,19	1.753,52
70	UND		FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR ESTEIRA AD7B	08	197,00	1.576,00
71	UND		FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA TRATOR ESTEIRA AD7B	05	86,00	430,00
72	UND		FILTRO DE AR TRATOR ESTEIRA AD7B	05	379,50	1.897,50
73	UND		FILTRO DIESEL TRATOR ESTEIRA AD7B	05	197,25	986,25
74	UND		FILTRO TRANSMISSÃO TRATOR ESTEIRA AD7B	05	87,25	436,25
75	UND		FILTRO HIDRÁULICO TRATOR ESTEIRA AD7B	05	96,00	480,0
76	UND		ELEMENTO DO FILTRO DE AR TRATOR ESTEIRA AD7B	05	127,30	636,50
77	GL		ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 COM 20LT	120	360,00	43.200,00
78	GL		ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 COM 20LT SIMILAR	30	360,00	10.800,00
79	GL		ÓLEO LUBRIFICANTE 90 COM 20LT	90	359,00	32.310,00
80	GL		ÓLEO LUBRIFICANTE 140 COM 20LT	90	359,00	32.310,00
81	GL		ÓLEO HIDRÁULICO 68 20LT	250	359,00	89.750,00
82	GL		ÓLEO HIDRÁULICO TDH COM 20LT	120	435,00	52.200,00
83	GL		ÓLEO DE TRANSMISSÃO TIPO A 20LT	20	431,00	8.620,00
84	GL		ARLA 32 - AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO 20LT.	100	94,00	9.400,00
85	CX		ÓLEO DE FLUÍDO PARA FREIO DOT 4 500ML COM 24 UNIDADES DE 500ML	05	865,00	4.325,00
86	CX		ÓLEO DE FLUÍDO PARA FREIO DOT3 COM 24 UNIDADES DE 500ML	10	483,00	4.830,00
87	CX		ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO 20W50 COM 24 UNIDADE DE 1000ML	06	963,00	5.778,00
88	UND		ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 MOTOR GAZOLINA 1000ML	120	625,00	75.000,00
89	FRASCO		ÓLEO 2 TEMPOS 500ML	240	12,25	2.940,00
90	CX		ADITIVO PARA RADIADOR SUPER CONCENTRADO	05	796,00	3.980,00

			COM 24 UNIDADE 1000ML			
91	CX		SOLUÇÃO PARA BATERIA COM 12 UNIDADE 1000ML	08	330,00	2.640,00
92	CX		ÁGUA DESTILADA PARA BATERIA COM 12 UNIDADE 1000ML	10	240,00	2.400,00
93	UND		QUEROSENE 1LT	30	17,75	532,50
94	GL		GRAXA PARA CHASSIS 20 KG	30	358,00	10.740,00
95	GL		GRAXA PARA ROLAMENTO 20KG	20	525,00	10.500,00
96	CX		GRAXA PARA ROLAMENTO 1KG COM 24 UNIDADES	30	839,00	25.170,00
97	UND		FILTRO SEPARADOR DE AR CAMINHÃO VW BASCULANTE TRUCADO MOTOR 6 CILINDROS ANO 2018/2019	32	197,50	6.320,00
VALOR TOTAL: 3.376.485,72 (três milhões trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).						

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar n.º 147/2014, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2018-SRP e Processo Licitatório nº 2018001743.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia, aos 14 dias do mês de Maio de 2018.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

TERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 18.851.910/0001-43

1.	**CPF:**
2.	**CPF:**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:928E9FB5

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018
Processo Licitatório Nº 2018002170

Processo Licitatório Nº 2018002170
Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 024/2018– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PREDIOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Aos 25 dias do mês de Maio do ano de 2018, **A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, como ÓRGÃO GERENCIADOR,** inscrita no CNPJ nº 13.497.073/0001-82, com sede *AV. 7 DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO*- CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato pela **Sra. Secretária Nubia Aparecida Neiva Oliveira Martins,** brasileira, Casada, CPF 037.291.986-374 e RG 175.377-3 SSP- MG, residente na Rua, Inocêncio Costa n° 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
P C COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13, inscrição estadual n° 15.266.106-9, inscrição Municipal n° 341485, com sede à Trav. Frei José Audrin nº509 Conceição do Araguaia-PA CEP: 68540-000, Fone: (94)34212900/2057, email: pontocertodaconstrucao@hotmail.com neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Clodomi Alencar de Oliveira,** brasileiro, casado**,** representante comercial, portador do CPF nº 594.16.572-87 e Registro Geral nº 3187402 SSPPA, residente e domiciliado à Trav. Frei Jose Audrin, 340, CENTRO- Conceição do Araguaia-PA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 024/2018- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-SRP, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PREDIOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DESTE MUNICIPIO,**

CONFORME TERMO DE REFERENCIA, visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia - PA**,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2018002170, oriundo do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, e no Edital do Pregão Presencial Nº 00x/2018 - SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 024/2018 realizado em 14/05/2018**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 024/2018-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através do seu Gestor,** tudo constante no **Processo Licitatório nº 2018002170**, do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços **é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PREDIOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2018002170 no Edital do Pregão Presencial nº 024/2018-SRP e seus Anexos.

A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração pública ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de ate 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 024/2018-SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

3.1 Os materiais elétricos de rede de baixa tensão serão solicitados conforme a necessidade dos órgãos participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os materiais elétricos de rede de baixa tensão, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

3.3 Os serviços e/ou peças deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou termino do quantitativo estimado.

3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.
3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos Órgãos é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

3.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

3.7 Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta;

3.8. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado dos Órgãos, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.11. O prazo de entrega dos produtos devera ser entregue de imediato conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

3.12 O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando por cada gestor da pasta, através de portaria, sendo a sra. **Adriana Pereira Maciel**.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pela Sec. De Assistência Social, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela respectiva Secretaria responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada pelo Secretário responsável pela pasta Órgãos gerenciador.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos materiais elétricos de rede de baixa tensão solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Materiais (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos materiais elétricos de rede de baixa tensão referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos materiais elétricos de rede de baixa tensão e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
4.6. DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL AG: 0914-8 CC: 19.664-9

BANCO DO BRADESCO AG: 0925-3 CC: 17.567-6

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.
5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras dos órgãos participantes de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos participantes órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº 2018002170.

ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROG	PROJ. ATIV.	FONTE	CÓD./ ELEM. DESP
09	0909	08	122	0137	2010	0130	33903000
09	0909	08	122	1203	2011	0130	33903000
09	0909	08	243	0125	1006	0100	33903000
09	0909	08	243	0131	2017	0130	33903000
09	0909	08	243	0131	2018	0130	33903000
09	0909	08	243	0132	2019	0130	33903000
09	0909	08	244	0125	2022	0130	33903000
09	0909	08	244	0137	2028	0140	33903000
09	0909	08	244	0137	2023	0145	33903000
09	0909	08	244	0137	2024	0145	33903000

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:
7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:
Fornecer com pontualidade os materiais elétricos de rede de baixa tensão solicitados conforme solicitação/requisição dos materiais elétricos de rede de baixa tensão emitida pela Secretaria/Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;
Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos materiais elétricos de rede de baixa tensão , objeto desta Ata;
Entregar os produtos/materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
Substituir, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produtos/materiais defeituoso que houver fornecido;
Entregar os produtos/materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.

Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos/materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos órgãos, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata;
Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata ;

7.2 Do Órgão Gerenciador:
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
Emitir requisição dos materiais elétricos de rede de baixa tensão solicitados para entrega.

7.3 Dos Órgãos Participantes
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.4.2 Pela Detentora quando:
Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR),** juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Publica que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias,** observado o prazo de vigência da ata.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por qualquer gestor dos órgãos participante desta ATA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

ADVERTENCIA por escrito;

Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

10.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

10.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Secretaria Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:
Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

Efetuar o pagamento dos materiais elétricos de rede de baixa tensão entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais elétricos de rede de baixa tensão entregues em desacordo com as respectivas especificações;
O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE
LOTE 01 – PROCESSO: 2018002170 Pregão Presencial 024/2018 ATA de Registro de Preço 015/2018
LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
•	160	un	Lampada elet 20w	Empalux	11,50	1.840,00
•	160	un	Lampada elet 25w	Empalux	11,60	1.856,00
•	160	un	Lampada elet 40w	Empalux	33,24	5.318,40
•	160	un	Lampada led tubular 18w	Empalux	28,05	4.488,00
•	160	un	Lampada led tubular 20w	Empalux	31,05	4.968,00
•	160	un	Lampada led A80 20w biv	Forlux	41,37	6.619,20
•	160	un	Lampada LED 14w bivolt	Empalux	21,07	3.371,20
•	160	un	Lampada LED 40w bivolt	Empalux	82,30	13.168,00
•	48	un	Refletor LED 10w bivolt	Empalux	19,00	912,00
•	48	un	Refletor LED 30w bivolt	Empalux	70,00	3.360,00
•	240	mt	Fio trançado 2x0.75mm	Nambei	0,80	192,00
•	240	mt	Fio trançado 2x1.0mm	Nambei	1,19	285,60
•	240	mt	Fio trançado 2x1.5mm	Nambei	1,98	475,20
•	240	mt	Fio trançado 2x2.5mm	Nambei	3,15	756,00
•	240	mt	Cabo flexível 1.5mm	Nambei	0,75	180,00
•	240	mt	Cabo flexível 2.5mm	Nambei	1,28	307,20
•	240	mt	Cabo flexível 4mm	Nambei	2,25	540,00
•	240	mt	Cabo flexível 10mm	Nambei	5,78	1.387,20
•	80	un	Pino T para energia	Compolux	6,58	526,40
•	80	un	Pino femea 10 AMP 2P+T	Fame	8,58	686,40
•	80	un	Pino femea 20 AMP 2P+T	Fame	6,53	522,40
•	80	un	Pino macho 10 AMP 2P+T	Fame	6,60	528,00
•	80	un	Pino macho 20 AMP 2P+T	Fame	7,22	577,60
•	160	un	Reator eletrônico 2x40 bivolt	Intral	29,99	4.798,40
•	48	un	Extensão elétrica 5 metros	Davena	22,12	1.061,76
•	48	un	Extensão elétrica 10 metros	Davena	36,05	1.730,40

•	80	un	Interruptor 2 tecla + 1 tomada 4x2	Apoio	13,69	1.095,20
•	80	un	Interruptor 1 tecla + 1 tomada 4x2	Apoio	10,16	812,80
•	80	un	Placa cega 4x2	Apoio	2,52	201,60
•	80	un	Modulare inter simples 441	Fame	8,80	704,00
•	80	un	Modulare inter tomada c/ USB	Fame	69,50	5.560,00
•	160	un	Fita isolante 10mt	Fame	3,40	544,00
•	160	un	Plafon pvc	Foxlux	5,60	896,00
•	48	un	Tomada para rede RJ45	Enebras	17,16	823,68
•	48	un	Conjunto lig ar para ar condicionado disjuntor+ tomada	Mec tronic	28,66	1.375,68
•	80	un	Canaleta simples de 2 metros com fita adrente	Durin	5,20	416,00
•	16	un	Poste padrão completo 7 mts de altura galvanizado	Metalosa	725,00	11.600,00
•	48	un	Disjuntor unipolar 35 AMP nema	Fame	19,79	949,92
•	48	un	Disjuntor unipolar 25 AMP nema	Fame	12,95	621,60
•	48	un	Disjuntor unipolar 20 AMP nema	Fame	12,00	576,00
•	48	un	Disjuntor unipolar din 32A	Fame	5,53	265,44
•	48	un	Disjuntor unipolar din 20A	Fame	6,53	313,44
•	48	un	Disjuntor bipolar din 32A	Fame	25,00	1.200,00
•	48	un	Disjuntor bipolar din 20A	Fame	26,00	1.248,00
•	80	ct	Pilha alcalina AA2 c/2	Eveready	7,02	561,60
•	80	ct	Pilha alcalina A23BP212v c/2	Eveready	5,93	474,40
•	80	ct	Pilha alcalina AA4 c/2 palito	Eveready	5,82	465,60
•	80	un	Soquete E27 c/ rabicho	Enebras	3,37	269,60

Total registrado em favor da empresa **P C COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**	**R$ 91.429,92**
Total da ATA de Registro de Preço	**R$ 91.429,92 (Noventa e Um Mil e quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar n.º 147/2014, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 024/2018-SRP e Processo Licitatório nº 2018002170.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia-PA, aos 25 dias do mês de Maio de 2018.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ Nº 09.141.885/0001-13

Testemunhas:

1.	**CPF:**
2.	**CPF:**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:039BB772

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018.
Processo Licitatório Nº **2018001419**

Processo Licitatório Nº 2018001419
Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 018/**2018– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
Tipo: Menor Preço Por Item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

Aos 25 dias do mês de Maio do ano de 2018, **A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, como ÓRGÃO GERENCIADOR,** inscrita no CNPJ nº 13.497.073/0001-82, com sede *AV. 7 DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO*- CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato pela **Sra. Secretária Nubia Aparecida Neiva Oliveira Martins,** brasileira, Casada, CPF 037.291.986-374 e RG 175.377-3 SSP- MG, residente na Rua, Inocêncio Costa n° 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50, inscrição estadual n° 15.265.010-5, inscrição Municipal n° 340658, com sede à Av. Araguaia, 1156, Vila Cruzeiro/ CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia – PA, Fone: (94)3421-1733, email: **supermercadopontocerto@hotmail.com** neste ato representada por seu representante legal o **Sr. WALDSON DE DEUS VIEIRA,** brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 092.701.321-53 e Registro Geral nº 113705 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Av. 7 de Setembro, 3880, Centro/ Conceição do Araguaia – PA.

MIL SABORES ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.290.287/0001-06 inscrição estadual n° 15.268.546-4, , com sede à Av. 7 de Setembro, 3072, Centro/ CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA, Fone: (94) 3421-1000, e-mail: encomendas@hotmail.com neste ato representada por sua representante legal a **Sra. JULLYANA DA CRUZ VIEIRA,** brasileira, representante comercial, portador do CPF nº 010.047.612-01 e Registro Geral nº 6525747 SSP-PA, residente e domiciliado Nesta Cidade.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº **018**/2018- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-SRP, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL,** visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia- PA**,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **2018001419**, oriundo o Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia- PA, e no Edital do Pregão Presencial Nº **018**/2018-SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 018/2018 realizado em 15/05/2018**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 018/2018-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através do seu Gestor,** tudo constante no **Processo Licitatório nº 2018001419** do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços **é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **2018001419** no Edital do Pregão Presencial nº 018/2018-SRP e seus Anexos.

A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de ate 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 018/2018-SRP, terá sua íntegra publicado Diário Oficial do Estado do Município (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

3.1 Os alimentos serão solicitados conforme a necessidade da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os alimentos, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

3.3 Os alimentos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos produto até as dependências do depósito do Almoxarifado da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

3.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

3.7 Não serão recebidos produto com marca diversa da apresentada na proposta;

3.8. Após o recebimento provisório do produto, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**, a conformidade do produto proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao produto encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse produto;

3.11. O prazo de entrega dos produtos devera ser entregue em no máximo 48 (quarenta e oito) horas conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

3.12 O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando por cada gestor da pasta, através de decreto/portaria, sendo a Sra. **Daniela Siqueira Santos.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**, juntamente

com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada por Gestor/Secretário responsável.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos alimentos solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos alimentos referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 letras a, b, c, d, e, DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos alimentos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras DA **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao órgão participante órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia- PA, conforme o Processo Licitatório nº 2018001419

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0100
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0100
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0140

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:
7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:
Fornecer com pontualidade os alimentos solicitados conforme solicitação/requisição dos alimentos emitida pela Secretaria devidamente assinada por servidor competente para tal;
Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos alimentos, objeto desta Ata;
Entregar os produto contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produto defeituoso que houver fornecido;
Entregar os produtos acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.

Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos até as dependências do depósito do Almoxarifado da Prefeitura, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata;
Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata ;

7.2 Do Órgão Gerenciador:
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
Emitir requisição dos alimentos solicitados para entrega.

7.3 Do Órgão Participante
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.4.2 Pela Detentora quando:
Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR),** juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Publica que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.
9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias,** observado o prazo de vigência da ata. conforme Art. 22 Paragrafo 6°.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por qualquer gestor da Prefeitura Municipal participante desta ATA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
ADVERTENCIA por escrito;
Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;
10.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.
10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.
10.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:
Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
Efetuar o pagamento dos alimentos entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
Rejeitar, no todo ou em parte, Os alimentos entregues em desacordo com as respectivas especificações;
O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOTE 01 – PROCESSO: 2018001419 Pregão Presencial 018/2018 ATA de Registro de Preço 016/2018.

PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	marca	Valor unitário	Valor total
01	2.700	pc.	Balão número 7, em látex, decorativos de encher, em diversas cores. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.Pacote com 50 unidades.	**São roque**	**4,23**	**11.421,00**
02	450	pc.	Pastilha Roliça Vários Sabores-Pacote com 16 unidades	**Mentos**	**22,10**	**9.945,00**
03	450	pc.	Pastilha Hortelã-Pacote com 40 unidades	**Garoto**	**24,96**	**11.232,00**
04	360	pc.	Balas sortidas Mastigáveis-Pacote 700 g	**Erlan**	**4,98**	**1.792,80**
05	360	pc.	Chiclete Sabores Variados- Pacote 300 g	**Gang**	**6,65**	**2.394,00**
06	450	pc.	Pirulito Psicodélico Colorido 550g – Pacote com 25 unidades	**Lolly**	**4,55**	**2.047,50**
07	90	cx	Caixa Goma Tubo Sabor Frutas – 30 Tubos	**Gomets**	**9,20**	**828,00**
08	45	pc.	Vela de Aniversário Numerada Com Glitter –Cores Diversas-Pacote com 10 unidades numeradas com Nº de 0 a 9.	**Brink fest**	**11,90**	**535,50**
09	360	pc.	Pirulito Pacote 400 g	**Lolly**	**3,99**	**1.436,40**

VALOR TOTAL: 41.632,20 (Quarenta e um mil, Seiscentos e Trinta e dois reais e vinte centavos).

MIL SABORES ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.290.287/0001-06;

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	marca	Valor unitário	Valor total
10	25	un	Coroa de Flores Especial (homenagem póstuma)	**Mil sabores**	**350,00**	**8.750,00**
11	25	un	Coroa de Flores Simples (homenagem póstuma)	**Mil sabores**	**250,00**	**6.250,00**

VALOR TOTAL: 15.000,00 (Quinze Mil reais).

Total registrado em favor da empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**	**R$** : 41.632,20 (Quarenta e um mil, Seiscentos e Trinta e dois reais e vinte centavos).
Total registrado em favor da empresa **MIL SABORES ALIMENTOS LTDA**	**R$** 15.000,00 (Quinze Mil reais).
Total da ATA de Registro de Preço	**R$ 56.632,20 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar n.º 147/2014 normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 018/2018-SRP e Processo Licitatório nº **2018001419**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia- PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia- PA, aos 25 dias do mês de Maio de 2018.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 09.072.195/0001-50

MIL SABORES ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 09.290.287/0001-06

Testemunhas:

1.	**CPF:**
2.	**CPF:**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:78FA0040

